ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 280
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

D. Joaquim Arcoverde

Rio, 12

O dr. Bruno Chaves, ministro do Brazil junto ao Vaticano, telegraphou ao dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, felicitando-o pela investidura do novo cardeal, sr. d. Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro.

O «Floriano»

Rio, 12

O couraçado «Floriano» sae hoje para o sul.

Orçamentos

Rio, 12

Foi approvado hoje, no senado, em segunda discussão, o orçamento da guerra.

Acção

Rio, 12

O desembargador Guilherme Coelho Cintra vae propôr acção contra o governo federal por tel-o aposentado violentamente, conforme elle allega.

Escolas de aprendizes marinheiros

Rio, 12

Hoje, no senado, foi approvado em segunda discussão o projecto que restabelece as escolas de aprendizes marinheiros no Paraná, Rio Grande do Norte, Piauhy e Espirito Santo.

Fallecimento

Rio, 12

Falleceu o dr. Antonio de Souza Mendes, ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal.

O caso da «Panther»

Rio, 12

Telegrammas do Rio Grande dizem que o commandante da canhoneira «Panther» nega tivesse praticado violencias contra Steinoff dizendo apenas haver capturado um desertor do seu navio.

Telegrammas de Londres e Washington dizem que os jornaes continuam tratando do incidente da «Panther», accentuando o dever que tem a Allemanha de dar satisfação immediata ao Brazil.

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, telegraphou ao dr. Costa Motta, enviando novas informações acerca do incidente.

Rio, 12

O inquerito policial, feito em Florianopolis, acerca do caso da «Panther» confirma as violencias praticadas pelo commandante da canhoneira allemã contra Steinoff.

Guarda nacional de Pernambuco

Rio, 12

Foram creadas duas brigadas na guarda nacional de Pernambuco: uma, de artilheria, no Recife, e outra, de infanteria, no municipio de Cimbres.

Senado

Rio, 12

Hoje, no senado, o sr. Joaquim Catunda profligou o atrazo dos trabalhadores do congresso legislativo, dizendo que cada anno o congresso mais affirma sua inutilidade.

O senador pelo Ceará acha que, nos quatorze dias que faltam para o encerramento da actual sessão, é impossivel votar os orçamentos. O remedio será o congresso commetter o escandalo de prorogar a sessão até fins de janeiro, afim de poder o senado estudar os orçamentos.

Cambio

Rio, 12

O cambio fechou hoje a 16 1/2.

EXTERIOR

Os cuanhamas

Lisboa, 12

O principe regente telegraphou ao governador de Angola felicitando-o pelo feliz resultado da marcha da expedição contra os cuanhamas.

A Turquia e as potencias

Londres, 12

Telegrammas de Constantinopla dizem que o sultão da Turquia entregou aos embaixadores das potencias a resposta á nota ultima que ellas lhe dirigiram.

D. Joaquim Arcoverde

Roma, 12

A imprensa d'aqui continúa a referir-se com elogios ao sr. d. Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro.

Hollanda e Portugal

Haya, 12

Foi approvado o tratado de arbitramento com Portugal.

O incidente da «Panther»

Berlim, 12

Ordenou-se uma investigação a respeito do incidente da canhoneira «Panther».

O ministro da marinha declarou que puniria os officiaes culpados.

Berlim, 12

O imperador Guilherme ordenou se procedesse a rigoroso e urgente inquerito sobre o incidente da «Panther».

A situação da Russia

S. Petersburgo, 12

Kharbine foi incendiada.

As tropas sublevadas incendiaram as cidades de Ekatinuslaff e Elisabethrpoil, distribuindo armas aos camponezes e operarios.

Brazil e Allemanha

Washington, 12

O sr. Richardson, secretario da embaixada dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, communicou ao sr. Eliu Root, ministro das relações exteriores, carecer de importancia o incidente da «Panther», que será dentro em breve resolvido.

General Mitre

Buenos-Aires, 12

Continúa estacionaria a enfermidade do general Bartholomeu Mitre.

Temporal

Buenos-Aires, 12

Na madrugada de hoje, o temporal redobrou de violencia.

Ouvem-se constantemente trovões.

São grandes as inundações nesta cidade.

Marinha argentina

Buenos-Aires, 12

O governo encommendou em estaleiros inglezes varias canhoneiras, couraçados e transportes, além de quinze lanchas para policiamento nos rios Paraná e Uruguay.

Politica do Paraguay

Assumpção, 12

O sr. Gaona pediu ao congresso reconsiderasse a sua destituição, fazendo-o julgar por um tribunal politico.

A grande reunião dos agricultores

Desde alguns dias esperava-se com anciedade a grande reunião que a Sociedade auxiliadora de agricultura promovera para hontem.

Todos comprehendiam que dessa assembléa sairiam senão as medidas salvadoras da crise que angustia a agricultura do Estado, pelo menos idéas que a minorassem enormemente.

Por isso desde meio-dia começaram a chegar ao salão nobre da Associação commercial, local escolhido para a reunião, agricultores, commerciantes, jornalistas e academicos.

Foram-se formando grupos em que se discutiam a crise da lavoura e os meios tendentes a melhoral-a. Num delles, pontificava, com a sua fleugma britannica, a sr. Knox Little, avultando, dentre as sobrecasacas e os vestuarios escuros, com o seu terno de brim branco. Junto ao superintendente da Great Western, estava, altivo, scintillante nas respostas, irreprehensivel nas controversias, o dr. Correia de Britto, o distincto agricultor, que todos de sua classe respeitam.

Noutro grupo, o dr. Rodolpho Araujo discreteava sobre o assumpto com o segurança de conceitos que lhe é peculiar, revestindo as suas considerações de doce scepticismo, que pareceria de um Anatole France, se o illustre agricultor fosse um homem de lettras. Alguem o accusa de sceptico: elle prefere de certo o scepticismo avigorado na experiencia ao optimismo baseado na rethorica fallaz e voluvel.

A sineta chamou a postos os que se interessavam pelo congresso que se ia celebrar. Eram 12 horas e 45 minutos da tarde quando o sr. commendador José Pereira de Araujo assumiu a presidencia da reunião, sendo secretariado pelos srs. dr. Costa Maia e coronel Apollonio Peres.

Na mesa, ao lado esquerdo, sentaram-se tambem os srs. Leonidas de Oliveira, da *Provincia*, Philemon de Albuquerque, do *Jornal do Recife*, e Manoel Monteiro, desta folha.

Aberta a sessão, usou da palavra o dr Paulo de Amorim Salgado, que, na qualidade de gerente da Sociedade auxiliadora de agricultura, expôz concisamente o fim da reunião.

Começou manifestando o seu contentamento por ter sido correspondido o appello da Sociedade de agricultura. Apesar de serem conhecidas as causas da crise da lavoura e em particular, do assucar, elucidadas no Congresso agricola e nas conferencias assucareiras, a Sociedade entendeu que algo talvez se podesse fazer para attenuar a intensidade do mal e convidou aos membros das secções commercial e de economia rural a apresentarem o seu parecer, lembrando alvitres que ainda pudessem minorar a falta de preço do assucar e do alcool.

Os pareceres apresentados não foram, porém, uniformes, embora divergentes em pontos secundarios. D'ahi a necessidade da convocação dessa grande assembléa, onde talvez se possam conciliar as opiniões dissonantes e fazer surgir novos e proveitosos fructos.

Assim, desejava amplo debate e como meio de elucidar historicamente o assumpto, pedia licença para ler o manifesto que a Sociedade auxiliadora publicou em março de 1902, sobre a verdadeira causa da decadencia da lavoura nacional, ou melhor da producção geral do paiz.

Neste manifesto, a Sociedade, verificando que 66 % do valor da exportação nacional são absorvidos pelos orçamentos da União, dos Estados e dos municipios, porcentagem que ha pouco tempo attingiu a 70, conforme calculou a repartição de estatistica do Rio de Janeiro, por ordem do actual ministro da fazenda, chegou a conclusão de que emquanto as despesas publicas absorverem de 25 % o total da exportação, não pode de forma alguma prosperar a agricultura do paiz.

Por força de seus estatutos, a Sociedade não pode tratar de assumptos politicos, do contrario faria lembrar a formação do partido agrario. Mas da politica o orador foge instinctivamente e por isso se ufana de dizer que não é eleitor.

O manifesto lido pelo dr. Paulo Salgado é o seguinte:

No exame das causas originarias da presente crise da lavoura, que é extensiva á toda a producção nacional, a Sociedade Auxiliadora d'Agricultura de Pernambuco confessa que procedem de muitos annos e assim não espera que prompta solução se possa achar, pois de tempo igualmente longo precisaremos para que desappareça.

Fique porém desde já accentuado que d'entre estas causas sobresaem as bruscas oscillações de nosso meio circulante, provocando ora a febre das grandes emprezas, dos loucos dispendios publicos e particulares, ora desordenados retraimentos de credito, phenomenos bem conhecidos na historia, provado pelas grandes emissões de papel-moeda.

A Sociedade não contesta que valiosas razões podem ser invocadas em favor dessas emissões, cujo fim deve ser o engrandecimento da nação, mas innegavel é que ellas exigirão o augmento das despesas orçamentarias, elevando por conseguinte o nivel do CUSTO DA PRODUCÇÃO de todos os generos do paiz. Assim é que o orçamento federal attingindo a 340 mil contos addicionando-se mais de 100 mil contos dos orçamentos dos Estados e das municipalidades, temos mais de 440 mil contos que são despendidos pela administração publica.

Entretanto a exportação de todos os generos nacionaes não vae além de 680 mil contos. Demonstram estes algarismos quão excessivos são os encargos dos orçamentos, pois absorvem mais de 66 % da producção nacional exportavel, ficando os novos productos em inferioridade de condições na concorrencia com os dos mercados do mundo.

Que taes encargos determinam esse effeito, claramente resulta do seguinte axioma: *Todo o imposto ha de afinal recair sobre o poder productivo da nação, por mais indirecta que seja a fórma de sua cobrança.* Convicta desta verdade, não pode a Sociedade Auxiliadora deixar de clamar que toda a producção nacional: café, assucar, algodão, fumo, borracha, etc, está sobrecarregada de impostos equivalentes a 66 por cento sobre seu valor, embora esteja o facto encoberto pelo modo indirecto das contribuições e assim, emquanto perdurar este estado de coisas, de nada hão de valer auxilios do governo, instituições de credito, mercados novos, polycultura, etc.

Quanto á industria do assucar, a Sociedade observa que o custo da producção, sendo superior ao valor mercantil, nós só poderiamos lutar com vantagem, apesar da superproducção universal, se o genero não estivesse tão onerado de impostos.

Não podendo por isso nosso assucar concorrer com o producto similar dos paizes, onde o custo da producção não é tão elevado, vae essa industria ficar muito reduzida e talvez surja a polycultura.

Comprehende-se que a pequena lavoura possa nos livrar da fome, mas força é confessar que o commercio por um lado e por outro TODOS QUANTOS DEPENDEM DOS COFRES PUBLICOS PARA SUA SUBSISTENCIA não poderão se manter nem dahi hão de surgir os 440 mil contos, que precisa a administração publica e menos ainda os meios necessarios para o commercio rehaver os adiantamentos feitos.

Em quanto as despesas publicas, federaes, estaduaes e municipaes, não forem reduzidas a 25 % do valor da exportação, não se poderá manter a lavoura nacional.

Externando-se assim com a rude franqueza da verdade, a Sociedade Auxiliadora invoca o patriotismo dos poderes publicos para que salvem de imminente ruina esta grande patria, destinada pela amenidade do clima, extensão e uberdade do solo a ser o celleiro das nações, e o paiz mais prospero e rico do mundo.

Pede a palavra o sr. coronel José Maria Carneiro da Cunha. Todas as attenções convergem para sua pessôa.

O coronel José Maria é um homem resoluto e firme nas suas opiniões. E' proverbial a intransigencia de suas idéas sobre assumptos de lavoura. Elle mostra ser um destemido e um misoneista: até no vestuario, foge á rotina e ao uso commum. Já foram thema de pilherias as roupas de brim pardo ou claro, que elle constantemente usa, e com as quaes ainda hontem se ostentava no conclave dos proceres da agricultura.

Não é um orador academico. E' antes um expositor habil. Não conhece os segredos da arte de falar, mas as suas palavras agradam e por vezes convencem.

Começou dizendo ter o dr. Paulo de Amorim Salgado se esquecido de enumerar a parte principal do seu parecer, quando a Sociedade de agricultura o solicitou. Elle se referiu a dois typos de assucar; de um lado, para afastar os competidores, de outro lado para desviar o excesso do consumo interno. De uma vez metteu-se a dar conselhos. Quasi foi tangido. Comtudo, ha de emittir a sua opinião.

Diz o dr. Ignacio de Barros Barretto: E sempre criteriosamente.

Continúa o coronel José Maria dizendo não conhecer meio de realizar o mercado interno sem o desvio do excesso de producção. Não ha economista que deixe de sustentar que nesses casos se deve alliviar o consumo. Pensa emfim que se deve fazer o assucar crystal branco, para competir com os mercados internos, (Campos, Sergipe, Bahia, Parahyba, Alagoas) e um typo de assucar para a exportação, embora o preço seja miseravel.

Hoje o agricultor trabalha fazendo a conta de não perder. Mas não quer absolutamente que se suspendam os trabalhos do assucar. Ninguem se engane. A parada seria a morte da lavoura. Deve, sim, ser feita uma certa quantidade de assucar, destinado á exportação e ao consumo interno. O lado mais difficil do problema é talvez levar a certeza dessa necessidade aos outros Estados productores. Mas, nesse caso, a directoria da Sociedade de agricultura poderia fazer com que a idéa irradiasse.

Pede a palavra o dr. José Rabello. Fala apressadamente, sem dicção, sem harmonia na exposição. Sente-se que a impressão que lhe causa a situação da agricultura não lhe deixa ter a calma necessaria para elevar o debate e amainar a rudeza das controversias com a serenidade nas replicas. O orador se agita, chega a vociferar.

O introito de suas considerações é o chavão de todos os discursos: os votos para que daquella reunião saiam as medidas capitaes para a solução do problema agricola. Diz que os agricultores não se pódem prestar ao papel do esmolando de mão estendida para receber do erario qualquer dez réis. Elles têm direito perante os poderes publicos, perante o governo federal, perante o governo do Estado. A agricultura é a força viva da nação. Referindo-se aos orçamentos da Republica e dos Estados, o orador os ataca. A lavoura é o maior contribuinte do paiz. Comparando a receita nacional, é evidente que os agricultores têm direito a receber todas as recompensas do seu esforço.

O orador, que é por vezes um demagogo, assevera sem rebuços que os representantes da nação têm defraudado as fontes da receita. Desculpem-lhe a franqueza, que é de pernambucano, herdeiro da altivez e da liberdade de seus avoengos. Entra depois na exposição da doutrina, que se lhe afigura razoavel. Na sua opinião, a crise é de numerario. Só os orçamentos absorvem o numerario nacional.

A causa da crise agricola é uma causa em que entra o numerario. A crise é antes de tudo uma crise de capital. Discorda um pouco dos pareceres até agora emittidos. Os remedios aventados não vêm solver a crise. No anno vindouro, os agricultores podem estar aqui novamente reunidos e coagidos pela necessidade.

O dr. José Rabello expõe as suas theorias financeiras: quando a pressão monetaria é assim, o governo emitte dinheiro. Cita exemplos da Inglaterra. Se lhe fosse possivel diagnosticar acharia ahi não só o mal como a applicação do remedio. Termina repetindo que a questão é de numerario e o governo deve, portanto, supprir esse numerario.

Tem em seguida a palavra o sr. Mendo Sampaio. E' um typo curioso de agricultor. Desabusado e franco nas expressões, usa de uma linguagem, que é não raro pittoresca. Diz os factos como elles se passam e cita casos com uma flagrancia de termos que horrorizariam os amantes da forma na palavra falada. Suas considerações e seus ditos por vezes provocaram o riso.

O sr. Mendo Sampaio pensa que a crise agricola é devida ao excesso de producção. Deve-se, portanto, produzir menos.

O dr. José Rabello dá um aparte: «Pernambuco ha dez annos atraz produzia mais. O que é fatal é a diminuição de preço. O lemma deve ser produzir mais e mais. Nos Estados Unidos a sua theoria soffreria até vaias».

O sr. Mendo Sampaio prosegue: Insiste em dizer que se precisa restringir a producção. O governo deve fazer diminuir 50 % dos impostos de que lança mão, pelo menos temporariamente, neste resto de safra. Houve quem lembrasse a diminuição dos salarios. Tem medo de se referir a isto, pois a situação dos trabalhadores é horrivel. Faz elogios calorosos á sobriedade, á energia e á força de vontade do trabalhador brazileiro.

Lembra que se nomeie uma commissão afim de se entender com o governador do Estado, em quem confia, para se obter a diminuição dos impostos.

O coronel Apollonio Peres, succedendo ao sr. Mendo Sampaio na tribuna, depois de algumas considerações, apresenta a seguinte proposta:

Considerando que, embora justa, não traria allivio momentaneo uma representação contra os exaggerados impostos federaes estaduaes e municipaes que reduziram o paiz a uma casa de jogo em que se tira *barato*, perdendo todos para o banqueiro;

Considerando que não se póde ainda confiar na acção dos syndicatos agricolas;

Considerando impraticavel um accôrdo entre os fabricantes para determinado fim, como por exemplo a fabricação de certo typo de assucar:

Considerando que a polycultura será proveitosa, porém em futuro mais ou menos remoto;

Considerando que os emprestimos da forma por que são feitos, além de difficultosos, aproveitando mais a terceiros, produzem resultados negativos;

Considerando que a diminuição de salarios já se praticou ao ponto de tornar odiosa a medida se tentar-se alteral-os para menos em momento em que os generos de primeira necessidade são vendidos caros relativamente;

Considerando que a lavoura não obterá reducção de fretes, nem apreciavel reducção do imposto de exportação inter-estadual;

Considerando que é quasi nulla a exportação para o estrangeiro e continuará a sel-o no Estado ao cambio actual com tendencia para alta e assim insignificante o imposto;

Considerando que a baixa do assucar deve tambem ser attribuida, não á superproducção, que não está verificada, nem é elemento valioso pois na safra anterior, pequena, os preços cahiram, mas além de outras causas ao máo estado financeiro, pois determinando o aviltamento dos preços do proprio assucar, do café e demais productos agricolas, prejudicando-se por isto reciprocamente, o que se evidencia com relação ao assucar pelo facto de serem procuradas as qualidades inferiores apezar de ser bem modico o custo do branco e do de usina;

Considerando que a fabricação de assucar bruto e demerara trará a escassez da aguardente, alcool e assucar purgado, agora fabricado forçosa e exclusivamente, valorizando-os conseguintemente em beneficio tambem do Estado, cujo imposto é *ad valorem*, e indirectamente dos emprego de transporte com o desenvolvimento do trafego, ameaçado de interrupção, compensando-os de sacrificio de rendas que fizerem em favor do assucar bruto e demerara;

Considerando que a extincção do imposto e a modificação da tarifa de fretes maritimos darão um beneficio consideravel, cuja porcentagem não póde ser de momento justamente determinado o que junto á diminuição de despezas nas estradas de ferro permittirá produzir sem prejuizo;

Considerando que seria de equidade, em qualquer epocha, estabelecer nas tarifas classes diversas para o assucar bruto e retame e o assucar fino, a aguardente e o alcool, vendidos por preços muito differentes;

Considerando que é uma verdadeira extorsão exigir fretes que hoje absorvem cerca de metade da importancia bruta da mercadoria;

Considerando que póde-se conciliar todos os interesses adoptando-se temporariamente, á titulo de experiencia, tarifas *ad valorem*;

Considerando que deve-se deixar o melhor pelo possivel;

Proponho:

1.º

Seja requerido aos poderes competentes a extincção do imposto de exportação sobre assucar bruto e demerara, qualquer que seja o destino;

2.º

Promova-se o estabelecimento de tarifas *ad-valorem*, quer nas estradas de ferro quer nas linhas de navegação.

S. R. 12 dezembro 1905.—*Apollonio Peres*

O dr. José Rabello se levanta novamente e pede se solicite do governo federal um emprestimo de 15.000:000$000, pois Pernambuco, desde os tempos coloniaes, é credor da União de quantia mais elevada.

Diz o dr. Ignacio de Barros: E' emprestimo ou restituição?

O dr. José Rabello: Seja o que fôr. O facto é que, segundo uma tabella organizada pelo dr. Felisbello Freire, Pernambuco, de 1839 a 1889, não teve um vintem de divida á União.

Levanta-se o dr. Correia de Britto. Estabelece-se profundo silencio e o orador mantem o seu discurso num tom distincto, superior, encantando o auditorio com o apuro de sua synthese e com o colorido forte de suas palavras.

Pede permissão para resumir todas as idéas suggeridas em termos precisos e positivos, de maneira que saiba o que se pede e o que se vae fazer. Dessas medidas, umas dependem directamente do governo do Estado, noutras pode influir o mesmo governo e outras ainda dependem do proprio esforço da classe, da sua cohesão, da sua harmonia.

Em synthese, são estas as medidas elaboradas pelo dr. Correia de Britto:

«Medidas que dependem directamente do Estado:

1—Supressão do imposto de exportação para o estrangeiro.

2—Reducção do imposto de exportação para os outros Estados.

Medidas sobre as quaes póde influir o governo do Estado:

3—Apoiar as reclamações da agricultura do Estado junto ás empresas de transporte para obter reducção de fretes de mar e terra e outras despesas de transporte.

4—Apoiar com o seu prestigio junto ao governo federal a medida indispensavel de obter adiantamento de dinheiro, por intermedio do Banco da Republica, sob a garantia do assucar depositado.

Medidas que dependem da acção conjuncta dos fabricantes e negociantes de assucar:

5—Organização de uma commissão composta de fabricantes e negociantes de assucar encarregados de organizar a defesa commercial de producção e de tomar as providencias necessarias para serem feitos regularmente os depositos de assucar e os fornecimentos de dinheiro sob a garantia do assucar depositado.

6—Acceitação por parte dos fabricantes do compromisso de fabricar na proporção convencionada, assucar de typo conveniente para exportação para o estrangeiro e de remetter este assucar aos depositos estabelecidos pela commissão, deixando a esta a liberdade de escolher a occasião mais opportuna para a venda.

7—Acceitar qualquer alvitre ou conselho que a maioria desta commissão lembre para regularizar o mercado e valorizar o producto.

8—Empregar esforços para que a maioria da classe preste o seu concurso á fiel execução destas medidas, que só poderão produzir effeito se realizadas conjunctamente e com a adhesão sincera de grande maioria».

O sr. Mendo Sampaio se manifesta contra a idéa de qualquer emprestimo. Trocam-se nessa occasião apartes entre os drs. José Bezerra, Correia de Britto e José Rabello.

Em aparte, o dr. Correia de Britto lembra que se não trata de emprestimo, e sim de adiantamento em dinheiro, com a garantia do assucar depositado, transacção commercial licita e acceitavel sob todos os pontos de vista. Faz-se mister a organização commercial do assucar, da qual se têm descurado os agricultores. E' o que se faz em todos os paizes com os productos de mais valor.

O commendador Faustino Porto, em ligeira allocução, se declarou favoravel á proposta do dr. Correia de Britto. Lembra tambem a conveniencia da adopção do registro Torrens para mobilização da propriedade agricola.

Fala em seguida o dr. Pedro Velho para apoiar as opiniões do dr. Correia de Britto. E' elle um orador apressado, que se extenúa depressa. Ao cabo de vinte minutos, não póde falar com clareza. O seu systema de orar é o de ligeireza, uma especie de Rodolpho Paixão, atemorizando os tachygraphos.

Fala ainda o sr. dr. Sophronio Portella, que faz largas considerações sobre o assumpto. Lembramo-nos de ter o lente da Faculdade de direito dito que o socialismo lhe repugna: é e será sempre individualista á feição da escola ingleza.

O dr. José Bezerra, usando da palavra, pede, em linguagem concisa, que todos os agricultores, ali reunidos, se dirijam ao palacio do governo afim de solicitar ao chefe do Estado o seu grande apoio na solução do problema agricola.

Sendo unanimemente acceita a proposta do sr. dr. José Bezerra, o sr. presidente nomeou uma commissão para se entender urgentemente sobre o assumpto com o sr. dr. governador do Estado.

Foram escolhidos os srs. drs. Paulo Salgado, Correia de Britto, Sophronio Portella, Costa Maia, Pedro Velho, Minervino Soares, Ignacio de Barros, Samuel Pontual, coroneis Antonio de Souza Leão, Ernesto Pereira Carneiro e José Maria Carneiro da Cunha.

A's 3 e 15 saiu esta commissão em demanda de palacio sendo acompanhada por numeroso grupo de collegas.

Ao chegar a palacio não póde falar immediatamente ao sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, pois s. exc. conferenciava com o sr. dr. secretario geral.

Passados, porém, alguns minutos, foi annunciada a presença do sr. dr. Sigismundo Gonçalves, sendo a commissão introduzida no salão nobre de palacio.

Trocados os cumprimentos e incumbido por seus companheiros, falou o sr. dr. Correia de Britto, que expoz o resolvido na Associação commercial, tocando em todos os pontos da proposta que apresentara.

O eminente governador do Estado, depois de ouvir attenciosamente o representante da classe agricola, disse achar muito convenientes os meios proclamados, notando, porém, serem alguns de difficil realização.

S. exc. se referiu principalmente aos fretes maritimos e terrestres, assim como á armazenagem do producto da canna, visto as condições precarias dos nossos agricultores, muitos dos quaes, lutando com serias difficuldades, não poderão de certo conservar o assucar em deposito pelo tempo que for preciso, visto necessitarem promptamente de dinheiro para custeio de suas fabricas.

Quanto ao governo do Estado, este estava prompto a trabalhar em auxilio da classe e não se deixaria ficar atraz em assumpto tão melindroso.

Prometteu s. exc. telegraphar ao sr. ministro da fazenda para por seu intermedio ver se se pode obter algo de favoravel á agricultura, mormente sobre os fretes da companhia *Novo Lloyd Brazileiro*.

A's 4 e 1/2 da tarde os agricultores se retiraram de palacio satisfeitos pelo acolhimento cavalheiroso que lhes foi dispensado e confiantes nos favores que promettera o emerito governador do Estado.

A reunião de hontem ficou assim registada como um documento do esforço da benemerita classe agricola, cuja situação difficil merece o mais caloroso apoio.

— O sr. dr. governador do Estado dirigiu o seguinte telegramma aos ministros da fazenda e da viação:

«Classes agricola e mercantil, grandemente representadas, rogam por meu intermedio a v. exc. que influa sobre o Lloyd para conceder a maxima reducção possivel nos fretes do assucar deste porto para os outros portos nacionaes.

E' angustiosa a situação dos fabricantes de assucar, cujo preço actual não dá para o custeio, receiando os productores que elle não chegue mesmo para as despezas, a partir do corte das cannas.

Asseguirei ás referidas classes que podiam confiar na bôa vontade de v. exc. para attender a sua solicitação.

Affectuosas saudações. — *Sigismundo Gonçalves.*»

— Dentre os presentes podemos notar: Paulo de Amorim Salgado, gerente da Auxiliadora e representante do Syndicato agricola do Cabo, Rodolpho de Araujo, Manoel Dias Pontual, Agostinho Bezerra da Silva Cavalcanti, presidente do Syndicato agricola regional de Jaboatão, Victoria, Recife, S. Lourenço e Pau d'Alho, J. Augusto de Souza Leão, Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo, Laurindo Feijó de Mello, Francisco P S. Meirelles, Adolpho Cavalcanti de Albuquerque, Pereira Carneiro, pela Companhia *Industrial Pernambucana*, Julio de Araujo, Zenobio Marques, Eutylio de Barros Carneiro, José Maria Carneiro da Cunha, Francisco do Rego Lacerda, Geroncio de Arruda Falcão, Miguel Felippe de Souza Leão, Alfredo J. Wats, Mendes de Sá Barretto Sampaio, Augusto Octaviano da Silva, Luiz B. Castello Branco da Rocha, Manoel Guedes Nogueira Junior, Manoel Ferreira de Mello, Austregesillo Leão de Castro, Leodegario Corrêa de Oliveira, Francisco de Azevedo Pinheiro, José Calazans de Freitas Lins, Manoel Olympio de Barros Costa, L. Correia de Britto, Francisco Tavares da Silva Cavalcanti, Joaquim de Siqueira Arruda Falcão, João Cabral de Mello, Apollonio Peres, Illuminato Fonseca, Antonio Minervino de Moura Soares, Sergio Hygino Dias dos Santos, José Domingues da Silva, Epaminondas de Barros, Antonio Alves de Araujo, Pedro Tavares de Mello, F. S. Barretto Costa, José da Cunha Rabello, José Pereira de Araujo, José Antonio de Pinho Borges, José de Barros Barretto, João de Souza Leão, José Pereira de Araujo, Francisco da Costa Maia, Faustino Porto, Victor Diniz, Bernardino de Senna Pontual, Francisco Jayme Galvão, Hugolino Machado, Eugenio Cardoso Ayres, Luiz José da Silva, Flavio Bezerra Cavalcanti, Manoel Cysneiro da Costa Reis, Nylo de Miranda, Aquilino Porto, José Rufino Bezerra Cavalcanti, Mario Gomes de Mattos, Manoel Colaço, Moraes Rego, Antonio Ferreira da Silva Lima, Leopoldo Lins, Vicente Cysneiros, Lopes Machado, Francisco Correia de Araujo, Gabriel Cardoso, Pedro Correia, Pedro Velho.

Na maciota...

(3.ª SERIE)

XLII

«Escreveram ao *Jornal do Commercio* do Rio:

«Qual é o sexo dos anjos?»

Noticiou esta folha, em dias passados, que esta posição estava sendo mui discutida na America do Norte, a proposito da recusa, por parte de ecclesiasticos, de duas estatuas do esculptor americano Gutzen Berglem, representando o anjo da Annunciação e o da Resurreição, em figura de mulheres, sendo esses anjos homens, segundo a autoridade desses ecclesiasticos.»

Sobre tão grave assumpto francamente,
Sinto me incompetente
Para emittir qualquer opinião.
Ao meu ver, quem, de modo positivo,
Justo, perfeito, claro, decisivo,
Póde solver a duvida em questão,
Declaro-o, sem proposito escarninho,
E' Manoel Netto, que já foi anjinho
De procissão...

LULU' SENNA

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia de suas assignaturas afim de não haver interrupção na remessa do «Diario».

×

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 11 do corrente o dr. secretario geral do Estado nomeou João Pacheco de Souza Menezes e Ozorio Rodrigues de Moraes, para exercerem por tempo de 2 annos na forma da lei, e na ordem em que se acham collocados, os logares de 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Cabrobó, ficando-lhes marcado o prazo de 60 dias para prestarem o compromisso legal.

— Por portaria de igual data o mesmo exm. sr. nomeou o capitão Benjamin Wercellem, Antonio Apollinario Rodrigues Coelho e Antonio Corrêa de Figueiredo para exercerem por tempo de dois annos, na forma da lei e na ordem em que se acham aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Petrolina, e marcou-lhes o prazo de 45 dias para legalizarem os titulos de sua nomeação e prestarem o compromisso legal.

×

Remettem-nos:

«Telegramma passado pelo Commercio de Campina Grande aos jornaes da Parahyba: — Redacção *Commercio* e *União*, Parahyba. — Commercio abaixo assignado adhere attitude Commercio Souza contra imposto inter-estadual disfarçado inconstitucional contra interesse geral centro Estado. Prejudicados reagirão defesa seus legitimos interesses. Esperam concurso prejudicados em geral. Pedimos manifestarem-se pela imprensa.—*Lindolpho Montenegro, Luiz Gomes, Maximiliano Cham, Jovino Souza d'O, Augusto Vasconcellos, Aristoteles Souza, Antonio Pereira Santos, Manoel Lycarião, Albuquerque & C., C. Bezerra & C., Guimarães & C., Francisco Cavalcante, Baltazar Lima & Procopio, Tertuliano Bernardo Almeida, Cavalcante Vanderley, Campos & Irmão, M. S. Regadas, Oliveira & Irmão, dr. Manoel Vasconcellos, Francisco Cesario da Costa, José d'O', Manoel Souza d'O', Gonçalves & Silva, Luiza Luiz & Judith.*»

×

Conselheiro João Alfredo

O dia de hontem marcou mais um anniversario na existencia honrada e fecunda do venerando sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.

Pernambucano cheio de tradições e de serviços, elle figura de modo feliz nos fastos da historia politica do paiz.

Ao velho e glorioso patricio as homenagens do *Diario de Pernambuco*.

×

Assumiu o cargo de delegado do municipio de Floresta o sr. Aureliano Valerio de Sá.

Recebeu comunicação a chefatura de policia.

×

ALMA RELIGIOSA

Por alma da inditosa esposa do nosso companheiro João Adriano de Mello Dutra—d. Josepha Barretto de Mello Dutra—serão rezadas hoje, pelas 8 horas, na Conceição dos Militares, e ás 7 na capella da Torre, missas de 7.º dia.

Haverá nas igrejas salvas para cartões.

✠ Com a maior reverencia e acatamento, de que era digna d. Maria Simplicia Corrêa Tavares, virtuosissima esposa do desembargador Francisco Luiz, foram hontem, na matriz da Bôa-Vista, celebradas missas pelo eterno repouso de sua alma.

Além de amigos e parentes, compareceram o governador do Estado, por seu ajudante de ordens, magistrados, empregados do fôro, commerciantes, distinctas familias e cavalheiros.

✠ A *Devoção Particular da Gloriosa Santa Luzia do Recife*, erecta na rua de S. Jorge n. 22, realisará no proximo domingo, 17 do corrente, a festa de sua excelsa padroeira, constando dos seguintes actos:

Missa rezada, ás 10 horas da manhã, na egreja da Madre de Deus, pelo padre Guarita e ladainha, ás 7 horas da noite, á grande orchestra.

✠ Por falta de sacerdote, deixa de haver a festa de Nossa Senhora do Guadelupe, em Olinda, no dia 17 do corrente, ficando transferida para o mez de janeiro proximo.

×

Natal

D'A *Attractiva*, armarinho do sr. Luiz Vianna, á rua Duque de Caxias, recebemos hontem um moderno chromo-reclame, acompanhado de block para desfolhar em 1906.

Confessamo-nos agradecidos.

×

Falleceu hontem, a bordo do paquete *Espirito Santo*, no ancoradouro interno do noso porto, o individuo Clarindo José Pereira.

O infeliz vinha da Capital Federal, com destino ao porto de Cabedello.

O seu enterramento effectuou-se hontem mesmo, no cemiterio de Santo Amaro.

×

VARIAS

Os agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos contribuintes das classes: 9 armazem de madeira, 14 pharmacia, 22 fabricas de bebidas, 23 destillação, 29 alfaiataria, 33 lojas de piano, 19 enchimento, 34 moveis, 38 hoteis e 42 despachantes que a 20 do andante expira o prazo do 1.º semestre de 1905-1906 para o recebimento de ditos impostos com a multa de 10 %, passando d'ahi por diante a serem liquidados e remettidos para juizo, a relação dos contribuintes em debito com a multa de 50 %.

×

A Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de hontem, deliberou mandar collocar um retrato a oleo de seu irmão bemfeitor, sr. desembargador Sigismundo, no salão de honra do *Collegio Orphanologico S. Joaquim*, estabelecimento de caridade a cargo daquella pia instituição, actualmente na antiga colonia Frei Caneca, primitivamente denominada Colonia Izabel.

×

Zarpou hontem, á tarde, deste porto o vapor nacional *Canoé*, directamente para o Rio de Janeiro.

×

Conferenciaram hontem largamente com os srs. drs. governador do Estado e secretario geral, sobre negocios de interesse publico, os srs. drs. Constancio Pontual e Torres Cotrim, este director das obras publicas e aquelle zeloso inspector geral de hygiene.

×

O vapor nacional *Gonçalves Dias* da Companhia Freitas, partiu ante-hontem do Ceará com destino a Parahyba, onde vae receber carga.

Chegará ao Recife depois d'amanhã e sahirá para o sul.

×

Na secção competente, publicamos hoje um edital da inspectoria da alfandega intimando o chefe de secção daquella repartição Manoel Zeferino dos Santos a ali comparecer até o dia 16 do corrente, afim de dar explicações sobre assumpto que interessa o serviço publico.

×

Por falta absoluta de espaço, ainda hoje somos obrigados a adiar a inserção das *Noticias de Portugal*, de differentes notas de exames primarios e de algumas outras publicações.

Desculpem os nossos leitores.

×

Hontem, entrou pela manhã, para o ancoradouro interno o vapor nacional *Idalina*, procedente de Mossoró.

Hoje seguirá para o Rio de Janeiro, directamente.

×

O ministro da justiça, em telegramma que dirigiu ao dr. juiz desta secção, declara que os supplentes dos juizes substitutos nomeados antes do decreto n. 967 de 1903, servem por quatro annos e não são demissiveis.

×

O administrador do mercado publico de S. José multou hontem em 2$, cada um, os locatarios de fazendas, José Miranda Figueiredo e Elias José, por usarem de palavras injuriosas dentro do mercado.

×

Para Bordeaux, recebeu hontem malas do correio, o vapor francez *Bosphore*, da companhia *Messageries Maritimes*.

Partirá hoje, ás 6 horas da manhã.

×

O Thesouro do Estado pagará hoje aos professores de 4.ª e 3.ª entrancias.

O pagamento começará ás 10 1/2 horas da manhã e terminará ás 2 da tarde.

×

O bilhete inteiro n. 20595 da loteria federal extrahida hontem, premiado com 15:000$, foi vendido pela agencia geral da Companhia de loterias nacionaes do Brazil, á rua 1.º de Março n. 12.

×

Partiu ante-hontem do Rio de Janeiro o vapor nacional *Fagundes Varella*, da Companhia Freitas, com destino ao Recife.

Chegará aqui a 18 do corrente e seguirá para o norte.

Vimos hontem um bem acabado trabalho de arte dentaria, que revela a competencia e o esmero do conceituado sr. dr. Armagillo de Loyola, estabelecido á rua dr. Rosa e Silva.

E' uma dentadura superior, systema Bridge—Work, contendo treze dentes, fundidos a ouro, com uma perfeição que supporta confronto com qualquer outra que viesse do estrangeiro.

A collocação dos dentes, como a naturalidade de sua distribuição, é digna do exame dos competentes.

×

Vida Social

— Reune-se hoje, ás 7 horas da noite, o *Gremio recreativo do Arraial*, para tratar de assumptos importantes.

— Commemorando o dia de Santa Luzia, a senhorita Sara Sophia Vidal de Negreiros enviou-nos 182 *coupons* da ferro-carril para a *Liga contra a tuberculose*.

×

Na occasião em que, ante-hontem, conversava o sr. Raymundo Pereira com o seu amigo Alvaro de Araujo, isto no jardim da praça Maciel Pinheiro, foi aggredido por um grupo de rapazes, que fizeram-lhe diversos ferimentos na fronte, a cacetadas.

O offendido foi hontem vistoriado pelos medicos legistas.

×

DR. SOARES DE AVELLAR

Por telegramma particular, que nos foi obsequiosamente mostrado, sabemos ter sido approvado com distincção na defeza de these, perante a congregação da Faculdade de medicina da Bahia, o nosso talentoso conterraneo sr. dr. Antonio Carlos Soares de Avellar.

O curso inteiro desse moço regista approvações distinctas, revelando o seu amôr á carreira medica e a sua intelligencia esclarecida.

Breve regressará ao Recife o dr. Soares de Avellar, a quem desde já, bem como ao seu digno avô, o major José Victorino de Paiva, que o educou e lhe serve de pae, as nossas cordeaes felicitações.

×

Luiz de França, vulgo *Bahiano*, aggrediu hontem a cacetadas ao individuo Galdino Rodrigues Ferreira da Motta, no pateo do mercado pelas 4 1/2 horas da tarde.

Comparecendo a policia, effectuou a prisão de ambos, recolhendo-os ao xadrez.

O aggredido recebeu na cabeça um grande ferimento, sendo, á ordem da autoridade local, medicado incontinenti.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Angelo do Nascimento Feitosa e d. Josephina Carmen da Silva Barros, solteiros, residentes elle na freguezia da Graça e ella na da Bôa-Vista.

Cezario Vicente Ferreira e d. Francisca Escolastica da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Sergio Mathias dos Anjos e d. Joanna Ramos de Oliveira, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista

José Pereira de Lima, cabo de esquadra do 14 batalhão de infantaria e d. Anna Dias das Neves, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Heraclio Rabello da Silva e d. Anna Olympia de Vasconcellos, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Domingos Della Santa, residente em Itabayanna, e d. Leopoldina Lopes Ferreira, residente na Bôa-Vista, solteiros.

A LAPIS

Rio, 27 de novembro de 1905

Em linhas anteriores vimos que a Constituição Federal confiou por um lado á União o povoamento do solo, e por outro lado abandonou aos Estados as terras devolutas, difficultando, senão impossibilitando por esse modo a solução do problema economico.

Que fazer?

O sr. José Bonifacio lembra as palavras do sr. Presidente da Republica em sua mensagem dirigida este anno ao Congresso Nacional:

«O povoamento do solo e a acquisição de trabalhadores que explorem a terra e suas riquezas, diz o Conselheiro Rodrigues Alves, constituem serviços de tanta relevancia que mal se comprehende não tenham sido reactivados com vigor.

«Os Estados não têm meios efficazes para promovel-os, embora se observe que em alguns não ficou paralysado o movimento immigratorio. E' do seu interesse facilital-o, cedendo, mesmo a titulo gratuito, á União as terras que forem julgadas necessarias para o estabelecimento de trabalhadores estrangeiros ou nacionaes.

Nesta linha diz o sr. José Bonifacio estar o sr. Francisco Salles, presidente de Minas, o qual escreveu em sua mensagem deste anno:

«Tal é o empenho dos poderes publicos em Minas de promover o povoamento do solo e de fazer a acquisição de trabalhadores que cultivem a terra, que por certo será bem acolhida a medida suggerida pelo sr. Presidente da Republica—de ceder o Estado á União as terras julgadas necessarias para a localização de trabalhadores estrangeiros ou nacionaes, estabelecendo colonias agricolas.»

Por nossa vez, em 1898, antes dos srs. Rodrigues Alves e Francisco Salles publicámos:

Que resta fazer para desenvolver a economia nacional, desde que o problema da producção, não sómente nos paizes novos, mas em todos os tempos e logares sempre esteve ligado á condição do povoamento?

Abandonar aos Estados o assumpto da immigração ou passar para a União a posse das terras devolutas?

A questão do povoamento sempre foi uma questão de nacionalidade sob todos os pontos de vista: religião, lingua, costumes, tradições; não é, portanto, de extranhar que tambem o seja sob o ponto de vista economico.

Para resolver o problema o que se tem, pois, a fazer é dar á União o que é da União, e não abandonar aos Estados o problema do povoamento do solo, que é uma questão de vida nacional, desde que todos os phenomenos, que dizem respeito á nacionalidade como lingua, religião, costumes, tradições, estão subordinados á acção conjuncta dos dois elementos—solo e população.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de Direito

Resultado dos exames oraes feitos no dia 12 do corrente:

1.º ANNO

Pedro Tavares de Mello Cavalcanti, plenamente grão 9 em philosophia do direito e grão 7 em direito romano.

Antonio de Vasconcellos Paiva, simplesmente grão 4 em direito romano.

José de Vasconcellos Valladares, simplesmente grão 1 em philosophia do direito e grão 3 em direito romano.

Rodolpho da Costa Barbosa, simplesmente grão 1 em philosophia.

Francisco Manoel da Silva Junior, simplesmente grão 1 em philosophia do direito e grão 2 em direito romano.

Antonio Cavalcanti de Oliveira Lima, simplesmente grão 3 nas duas cadeiras.

Joaquim Gomes Correia de Andrade, simplesmente grão 1 em direito romano.

José Lins Netto, simplesmente grão 1 em philosophia de direito

José Carneiro Rodrigues Campello, distincção em philosophia do direito e grão 9 em direito romano.

Alfredo Bandeira de Mello, simplesmente grão 1 em philosophia do direito e grão 2 em direito romano.

Reprovados em direito romano 2.

Desistiram da oral de romano 2.

Reprovados em philosophia 3.

3.º ANNO

Paulo Fernando de Medeiros, simplesmente grão 1 em commercial e grão 5 em civil e em criminal.

Elesbão de Castro e Silva, plenamente grão 8 em commercial e em civil e grão 7 em criminal.

Oscar Berardo Carneiro da Cunha, simplesmente grão 4 em criminal, grão 3 em commercial e grão 5 em civil.

Virginio Barretto Carneiro Campello, plenamente grão 6 em todas as cadeiras.

Walfredo Luiz Pessôa de Mello, simplesmente grão 1 em criminal e em commercial e grão 2 em civil.

Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro, plenamente grão 8 em criminal e em commercial e grão 7 em civil.

Proceder-se-á hoje a segunda e ultima chamada dos estudantes inscriptos para exame oral do 1.º anno, ás 11 horas do dia.

×

Pelo sr. subdelegado de Arraial, foi hontem multado em 11$500 o individuo Arthur Francisco Fernandes, por infracção de um dos artigos da lei municipal.

Aquella importancia foi enviada á repartição central da policia a fim de ter em breve o covenlente destino.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Bôa-Vista, á praça Maciel Pinheiro n. 18.

— Vaccinação:

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 4 pessoas.

Vaccinará hoje, ás 11 horas, na Estrada Nova n. 36 (Magdalena).

O dr. Pedro Calixto vaccinou 3 pessoas em domicilios.

O dr. Lins Petit vaccinou 2 pessoas em domicilios.

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou 4 pessoa no hospital Pedro II e 4 no Instituto Vaccinogenico.

O dr. Ladislão Cavalcante vaccinará hoje, ao meio dia, na pharmacia Bom-Jesus.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou o 3.º andar do predio n. 86, á rua Direita.

O dr. Ladislão Cavalcante visitou os predios ns. 47, 49, 51, 55, 57, 59 e 61, á rua de São Jorge.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 12, 10, 8, 4 e 2, á rua da Palma.

— Intimações:

O dr. Ladislão Cavalcante intimou o proprietario do predio n. 53, á rua de São Jorge, para em 48 horas, enviar as chaves á hygiene

Intimou o proprietario do predio n. 57, para em 30 dias, caial-o.

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 84 e 86, á rua Direita, para em 30 dias, caiarem, lavarem as pinturas e ladrilharem as cozinhas.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 12, á rua da Palma, para em 8 dias, mandar collocar siphão no cano de exgotto do quintal e n. 21, á rua Paulino Camara, para em 30 dias, mandar fazer banheiro no pavimento terreo.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do predio n. 22, á praça da Santa-Cruz, para em 15 dias, mandar caiar e pintar.

Intimou os proprietarios dos predios ns. 151, Caminho-Novo, 21, rua da Santa-Cruz e 26, rua dos Pires, para em 48 horas, enviarem as chaves á hygiene.

— Desinfecções:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do predio n. 7, á rua da Aurora.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 7 desinfecções.

1.º tenente dr. Bandeira

Ainda sobre o mallogrado engenheiro disseram os jornaes do Rio :

A Tribuna de 5 :

DR. ARISTIDES BANDEIRA

Sepulta-se hoje no cemiterio de S. João Baptista o 1º tenente dr. Aristides Ferreira Bandeira, que hontem veiu a fallecer, depois de dolorosa agonia.

Os jornaes de hoje publicaram a fé de officio desse joven official, que aos 33 annos expira, brutalmente arrebatado a uma carreira a que elle dedicou o melhor de seu talento, aos carinhos da joven esposa e ás alegrias de tres meigas criancinhas.

Esse fallecimento levou grande consternação a muita gente que distinguia o dr. Aristides Bandeira com a amisade decorrente das raras qualidades que especialisavam um caracter de eleição.

Foi uma perda sensivel e nós, como os que mais sentiram, apresentamos á familia enlutada as nossas condolencias.

O feretro sairá ás 4 horas da tarde da Casa de Saúde Catta Preta.

A Noticia da mesma data :

Na casa de Saúde Catta Preta, falleceu hontem, ás 4 horas da tarde, o engenheiro 1º tenente Aristides Ferreira Bandeira.

O inditoso engenheiro falleceu cercado de sua esposa e filhos e muitos outros parentes, desde o dia em que ahi fôra recolhido, após o desastre de que fôra victima quando inspeccionava as obras do novo cáes junto á antiga Ilha das Moças.

O enterro do engenheiro Bandeira sairá hoje, ás 4 horas, para o cemiterio de S. João Baptista.

O sr. dr. Lauro Muller, ministro da industria, ao ter conhecimento da morte do distincto engenheiro, autorisou o chefe da commissão das obras do porto a fazer todas as despezas necessarias para o enterro do mallogrado moço.

Do *Jornal do Brazil* de 1 :

LAMENTAVEL DESASTRE
NAS OBRAS DO PORTO
ENGENHEIRO FERIDO

O engenheiro tenente do exercito Aristides Ferreira Bandeira, que praticava nas Obras do Porto, estava hontem, ás 7 horas da noite, na plataforma do apparelho fluctuante das mesmas obras, nas proximidades da ilha das Moças, quando, colhido, ao que parece, por uma vertigem, cahiu da plataforma á barcaça, que preparava o concreto ficando por baixo do apparelho.

A quéda foi de uma altura superior a dez metros, ficando aquelle engenheiro desacordado e com dous graves ferimentos na cabeça; além de varias contusões pelo corpo, sobreveiu a commoção cerebral e tornou-se melindroso o seu estado.

Communicado o lamentavel facto para terra, dous medicos, os drs. Carlos Lecles e Guarany Goulart, seguiram immediatamente para o local, onde o ferido havia sido transportado, ministrando-lhe os primeiros curativos.

Em seguida, o dr. Aristides Ferreira Bandeira foi collocado em uma rêde, e levado para uma lancha, que seguiu rumo do cáes Pharoux, onde o aguardava o automovel ambulancia da Associação dos Empregados no Commercio.

Em caminho para o cáes, a lancha encontrou-se com outra em que iam os engenheiros drs. Adolpho José Delvecchio e Cesario de Mello, ambos das Obras do Porto, que passaram-se para aquella embarcação.

No cáes Pharoux, foi o ferido conduzido para terra, collocado no automovel e nelle transportado para a Casa de saúde do dr. Catta Preta, onde ficou em tratamento, sendo considerado gravissimo o seu estado, motivo pelo qual não o levaram para a sua residencia, em Botafogo.

A mesma folha accrescentou a 2 :

LAMENTAVEL DESASTRE
Nas obras do porto

O 1.º tenente do exercito dr. Aristides Ferreira Bandeira, que, conforme noticiámos, foi ante-hontem victima de um desastre nas obras do porto, continúa em tratamento na Casa de saude do dr. Catta Preta.

O seu estado inspira ainda cuidados, sendo seu medico assistente o conselheiro dr. Catta Pretta.

Quando, á noite, alli estivemos, entrava o major dr. A. Ferreira do Amaral, medico militar, que ia visital-o em nome do sr general Hermes da Fonseca, commandante do 4.º districto militar.

Tambem alli se achavam a esposa do tenente dr. Aristides e outras pessôas de sua exma. familia.

Durante o dia de hontem grande foi o numero de pessôas que fôram visitar aquelle official.

Ainda a 5 escreveu o mesmo *Jornal* :

LAMENTAVEL DESASTRE
NAS OBRAS DO PORTO
MORTE DE UM OFFICIAL
O enterro

Hontem, ás 4 horas da tarde, realisou-se o sahimento do corpo do 1.º tenente do exercito dr. Aristides Ferreira Bandeira, engenheiro militar, que, conforme noticiou minuciosamente o *Jornal do Brazil*, na noite de 30 do mez findo, foi victima de um desastre, quando trabalhava em um apparelho fluctuante nas obras do porto, vindo a fallecer ante-hontem.

O enterro sahio da Casa de Saude do dr. Catta Preta, onde estava em tratamento o inditoso engenheiro.

O corpo, que vestia o 1.º uniforme do 1.º batalhão de engenharia, achava-se depositado no necroterio daquelle estabelecimento, sobre uma mesa, tendo aos lados quatro grandes tocheiros e á cabeceira um crucifixo.

Velaram-no a esposa do official e demais pessoas da familia.

As honras funebres foram prestadas por uma força do 23.º batalhão de infanteria do exercito, commandada pelo tenente F. de Oliveira, que deu as salvas a que tinha direito o morto.

O corpo foi encommendado pelo revdmo. padre Paulo Stamille, vigario de S. José, sendo inhumado no cemiterio de S. João Baptista.

O enterro foi de 1.ª classe, a expensas da commissão das obras do porto, tendo um acompanhamento de cerca de quarenta carros.

Sobre o coche foram collocadas muitas corôas, entre as quaes notámos as que tinham as seguintes dedicatorias :

«Ao seu sobrinho Aristides, Saudades do dr. Moscoso»; «Saudade eterna de Heloisa e Nelson». «Saudades de seu irmão Mario», «Ao engenheiro Aristides Ferreira Bandeira, a terceira divisão da commissão fiscal das Obras do Porto»; «Recordações de seu sogro, sogra e cunhados», «Profunda saudade de seus companheiros de commissão», «Saudades de sua esposa e filhos», «Ao tenente Aristides Bandeira, o ministro da viação e obras publicas»; «Saudades da 2.ª divisão das Obras do Porto», «Saudades do dr. Eloy de Souza», «Saudades de João, Julieta e Jucyra, ao primo Aristides».

Entre os presentes notámos as familias Pires Ferrão, Cintra, Pereira Rego, Franco Ferreira, Soares Dutra, Villar e dra. Ephigenia Veiga, e os srs. Erico Guimarães, representando o dr. Lauro Muller, ministro da viação e obras publicas; capitão Eduardo Barbosa, representando o sr. marechal Argollo, ministro da guerra; alferes Affonso Castilho, representando o sr general Hermes da Fonseca, commandante do 4.º districto militar; Paul Faves, representando a firma Walker & C.ª; general dr. José L. de Medeiros, dr. José Carvalho Del Vecchio, dr. Adolpho José Del Vecchio, tenente Espirito Santo Cardoso, capitão Alfredo Pretextato Maciel da Silva, João A. Pereira Braga, Thomé Gibson, Lotario Hecke, pelo serviço hydrographico; Dario Niemeyer, auxiliar da 2.ª secção das obras do porto; engenheiro Francisco Soares, capitão engenheiro João Monte, capitão Lacerda de Almeida, representando o 2.º regimento de artilheria; Manuel Cardoso, Rubem Braga, Alfredo Arthur de Figueiredo, José Ferreira Netto, dr. Celso Bayma, dr. Izidro Ferreira Leite, deputado; Francisco Ferreira Alves dos Reis, capitão João Manuel de Farias, 1.º tenente dr. Bernardino Vieira Lima, Adolpho de Magalhães, dr. José de Aguiar Toledo de Lisboa, Frederico Bandeira da Silveira, Alfredo Carlos Soares Dutra, alferes Alfredo Floro Cantalice, dr. Moreira da Silva, José Novaes de Souza Carvalho, tenente-coronel Figueiredo Rocha, deputado Aurelio de Amorim, Luiz Dutra, Gastão Cardoso, dr. Caetano dos Santos, Estevam Pires Ferrão, Wenceslão Moura, Francisco de Paula Santiago, dr. Jango Ticher, José Cesario de Mello, alferes Honorino da Silva e Souza, 2.º tenente Miguel de Oliveira Carneiro, deputado Celso Souza, Adolpho da Cunha Leal, deputado dr. Eloy de Souza, alferes alumno Durval A. de Abreu, 2.º tenente Annibal de Oliveira, Silveira Cardoso, dr. Alfredo Lisboa, 2.º sargento Hernani Cardoso, Fernando Medeiros, dr. Magalhães, João Rufino Furtado de Mendonça, alferes-alumno Americo de Moura, alferes Castilhos, Alberto de Magalhães, dr. Pereira da Silva, Pedro Leal Moreaux, Aristides Machado, Leopoldo dos Santos, engenheiro Alcibiades Figueiredo Medeiros, capitão Estanislão Pamplona, dr. Almeida Portugal, representando a 3.ª divisão das obras do porto; Leovigildo Filgueiras Filho, A. Guimarães, engenheiro Joaquim Marcellino Pinto, dr. Gonçalves Ferreira, engenheiro Frederico Cesar Burlamaqui, capitão Adolpho de Carvalho, engenheiro Francisco Pereira Caldas, capitão Odilio Bacellar, engenheiro Alfredo Niemeyer, José Bina Falar, Arthur Lyra, dr. João Lara, engenheiro Braga Torres, alferes Fernando de Medeiros, José de Medeiros e os engenheiros Pires do Rio, Lucas e F. Bicalho, director technico das obras do porto.

×

Foi hontem vistoriada em Jaboatão a mulher de nome Luiza Maria da Conceição, ferida gravemente, a faca de ponta por seu amasio Miguel Machado de Campos.

O perverso aggressor após o facto delictuoso, conseguiu evadir-se, tratando a policia activamente de effectuar a sua captura.

×

DELEGACIA DO 1.º DISTRICTO

Com data de hontem o dr. Glycerio de Gouveia, respondeu em additamento ao officio n. 835, o que lhe dirigiu, o commandante do 34.º batalhão de infantaria tenente-coronel, Eduardo Silva, sobre o defloramento de que é autor o musico daquelle batalhão de nome Augusto José de Souza e victima a menor Sabina Maria da Cunha.

A mesma autoridade declarou, em seu officio que, em vista das declarações de Augusto de Souza, em não ter encontrado vestigio algum de virgindade em Sabina, iniciou o respectivo processo, a fim de apurar a sua ou não responsabilidade criminal.

Ao delegado do 2.º districto da capital foram remettidas as diligencias policiaes procedidas, contra Ernesto Velloso de Souza, pelo crime previsto nos artigos 330 e 331 n. 3 do codigo penal.

Motivou essa resolução por ter o facto se passado no logar *Feitosa* pertencente áquelle districto.

Ernesto Velloso, que se acha recolhido á cadeia passou á disposição do delegado do 2.º districto.

— Em officio dirigido ao commandante do porto, capitão de fragata Raymundo Frederico, o dr. Glycerio, requisitou hoje, ás 11 horas do dia, nesta delegacia o marinheiro nacional Olympio Pantaleão de Sant'Anna, visto aquella autoridade ter recebido uma queixa contra o mesmo marinheiro.

— As malas que se achavam depositadas nesta delegacia, pertencentes ao portuguez Seraphim Ferreira de Mello, foram hontem entregues ao proprio dono, que requisitou as mesmas malas.

— O dr. chefe de policia, officiou ao dr. Glycerio, recommendando a esta autoridade, afim de proceder ás diligencias policiaes sobre o esmagamento do pé direito do menor Romeu de Araujo Mello, esmagamento feito por um bonde da linha de Afogados, na rua Vidal de Negreiros.

Nas diligencias policiaes procedidas contra a mulher de nome Joaquina Maria da Silva, conhecida por *Paula*, autora do ferimento grave em seu marido Affonso Gomes Machado, depuzeram as testemunhas : Manoel Florencio de Moraes, Anna do Rego Barros, Maria Geralda de Moraes, Cecilia das Neves e Manoel Pardeiro. A criminosa acha-se recolhida á casa de detenção á ordem do dr. chefe de policia, passando hontem á disposição do dr. Glycerio, segundo aviso do chefe de policia.

×

Na repartição central de policia foi hontem vistoriada a menor Maria Izabel Gonçalves, desvirginada ha poucos dias pelo individuo de nome Antonio Francisco de Souza.

×

Como gatuno, foi hontem recolhido ao xadrez da subdelegacia da Bôa Vista o menor José Deodato de Lima.

O subdelegado effectuou a prisão, ás 4 horas da manhan, no fôrno de lixo, encontrando em poder do referido gatuno diversos objectos roubados.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Felippe Francisco de Souza Morcourt do 34 batalhão de infantaria

Ronda menor um subalterno do 14.º batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Paes Barretto.

Guarnição :

O 14.º dará a guarda da alfandega ; o 27.º a do hospital ; o 34.º o reforço do hospital, as ordenanças para a auditoria de guerra e para o quartel-general e o 40.º as ordenanças para o sr. general commandante do districto, a guarda da delegacia sendo o official do 2.º batalhão e a guarda da caixa.

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

Será hoje inspeccionado o sr. alferes do 14 batalhão de infantaria, Sergio Henrique Cardim, que deu parte de doente.

— Foi nomeado para presidir os exames da escola regimental do 14 batalhão de infantaria, o sr. capitão do 2.º da mesma arma Thomaz Epiphanio Guimarães.

— Dará retreta hoje em frente a residencia do sr. general commandante do districto a banda de musica do 34.º batalhão de infantaria.

— O aviso n 2149 de 6, transmittido em telegramma de 4 do corrente, do sr general chefe do estado maior, approva a proposta da direcção de saúde do exercito para servir nesta guarnição o medico de 4.ª classe capitão João Dantas de Magalhães.

— Obteve permissão do sr. general chefe do estado maior, para ir á Capital Federal, correndo por conta propria as despezas da viagem, o sr. capitão do 27 batalhão de infantaria, Antonio Ferreira de Azevedo.

— Acabam de sertransferidos do 35.º batalhão de infantaria para o 22.º da mesma arma o sr. alferes Octaviano Lopes Gonçalves e deste para aquelle o alferes Boaventura Sebastião Campello

— O sr. general intendente da guerra em officio n 3159 de 1 do vigente, scientifica a este commando que, o minister o da guerra, em aviso n. 617 de 16 de novembro findo declarou ao da fazenda que não pertence áquelle ministerio o predio em que está aquartellada a força de cavallaria deste Estado, pelo que deve a delegacia do estado maior eliminar o referido predio.

— Em ordem do dia de hontem o sr. general commandante do districto, approvou o acto do commandante do 27 batalhão de infantaria, nomeando interinamente, para exercer o cargo de quartel mestre o alferes Vicente Henrique de Moura, em substituição ao alferes José Pereira de Miranda que deu parte de doente.

— Em ordem do dia de hontem o sr. general commandante do districto publicou o seguinte :

Tendo se apresentado na guarnição do Maranhão o major medico de 3.ª classe dr Vicente Borges de Vasconcellos Duarte, assumiu nesta data, pelo direito de precedencia, o cargo de delegado interino da direcção geral de saúde junto a este commando

Reverta a directoria do hospital militar o major medico de 3ª classe dr. Gabriel Dutra de Andrade, sendo dispensado deste cargo o capitão medico de 4ª classe dr Francisco de Paula Freire.

Ficando os dois ultimos respondendo pelos cargos que ora deixam, até que se apresente o respectivo delegado.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo
Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros
Guarda do quartel o cabo n. 17 e pessoal ns. 1, 9 e 8.
Dia á companhia o cabo n. 12.
Ordem á secretaria a praça n. 3.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 3.

×

Hontem, ás 5 horas da tarde, na rua da Areia, do 2.º districto de S. José, o individuo Anselmo Ferreira de Lima aggredio ao sr. Mello, estabelecido naquella mesma rua com mercearia.

Comparecendo, a autoridade local effectuou a prisão do aggressor, recolhendo-o ao xadrez.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Theodorico Padilha.
» 12 á 1 » —Dr. Costa Ribeiro.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 11 de dezembro de 1905

Existiam	487
Entraram	10
Sahiram	17
Existem	480
A saber:	
Nacionaes	456
Mulheres	11
Estrangeiros	13
Mulheres	0
	480
Arraçoados bons	365
» doentes	15
Loucos criminosos	2
» correccionaes	2
A custa propria	2
Correccionaes	94
	480
Enfermaria:	
Existem	51

NO LAR

Anniversario

Passa hoje o anniversario natalicio da exma. sr. d. Ermelinda Moreira da Rosa e Silva, digna esposa do nosso valoroso amigo sr. dr. José Marcelino.

A' distincta anniversariante, que é um brilhante exemplo de virtudes, levamos as nossas respeitosas saudações.

ARTES E DIVERSÕES

No theatrinho da Torre haverá no proximo sabbado variado espectaculo, em honra do amador Arthur Silva.

Serão desempenhados o drama em 3 actos, *Divida de honra* e a comedia, em 1 acto, *Não tem titulo*.

Ao terminar haverá bondes para o Recife e trem para a Varzea.

Agradecemos o bilhete que nos foi remettido.

— No domingo 17 do corrente, outro espectaculo vae realisar-se no Theatro da Torre, sendo levados á scena o drama *Esposa e Mãe* e a comedia *Os ciumes do Brandão*.

Agradecemos o convite.

ESPORTE

Prado Pernambucano

Damos abaixo o resultado da inscripção realisada hontem na secretaria deste prado, para a corrida de domingo 17 do corrente :

Pareo—1609 metros—Gaulez, Nautico, Togo, Tupá e Maestro.
Pareo—1400 metros—Templar, Bismarck e Nautico.
Pareo—1450 metros—Zorlitho, Hernani e Medoc.
Pareo—1200 metros — Jardy, Porto-Principe, Rayon, Condor e Hebreu.
Pareo—1609 metros—Jardy, Telamon, Piramon, Zuavo, Mylord, Porto-Principe, Rayon e Shah.
Pareo—850 metros—Flin-tlin, Zuavo, Zephyro, Russinho e Ranunculo.
Pareo—800 metros—Cacique, Dublin, Flin-Tlin, Tenor 2.º, Turco e Creso.
Pareo—100 metros—Dublin, Tenor 2.º, Creso, Cacique e Cauby.

DESAPPARECIDOS

O illustrado sr. dr. Bonifacio Costa, estimado lente da Faculdade de Medicina da Bahia, que em 13 de outubro ultimo passou pelo profundissimo transe de perder sua idolatrada esposa, acaba, em 25 do mez findo de vêr findar sua veneranda e carinhosa progenitora, exma. sra. d. Euphrosina Costa.

Dois rudes golpes em tão pouco tempo!

A virtuosa extincta contava cerca de 70 annos de idade.

Ao desolado filho, que tanto na Bahia como em Pernambuco, tem verdadeiros amigos e discipulos gratissimos, enviamos nossas condolencias.

— Na cidade de Jaboatão e em casa de seu pae, sr. commendador Manoel Marques de Amorim, falleceu hontem, á 1 hora da madrugada, seu filho Antonio Soares de Amorim.

Victimou-o uma pneumonia, que ha quatro mezes o acommettera.

Tinha 22 annos de idade.

O corpo do inditoso moço foi hontem mesmo á tarde trasladado daquella para esta cidade, em trem especial, e sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro, acompanhando o enterro crescido numero de pessoas.

Nossos pesames ao sr. commendador Manoel Marques de Amorim e exma. familia.

N. 94—171.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1905

20595	15.000$000	21984	6.000$000
19511	1.500$000	.....	.....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros :

3305	10623	26723
40[illegible]5	19466	28962
4512	19682	31528
6753	25332	39726

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros

62	10017	19495	24960	30838
2889	116[illegible]5	20748	26485	30988
3112	12458	21639	27411	34450
3505	13380	22949	28660	34703
6[illegible]65	18956	24279	28927	36926

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

20591	20593	20595	20597	20599
20592	20594	20596	20598	20600

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

19511	19513	19515	19517	19519
19512	19514	19516	19518	19520

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

21981	21983	21985	21987	21989
21982	21984	21986	21988	21990

APPROXIMAÇÕES

20594	200$000	19512	50$000
20596	200$000	21983	50$000
19510	50$000	21985	50$000

Os numeros de 20501 a 20600 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 19501 a 19600 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 21901 a 22000 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 95 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 95.

×

2.ª LOTERIA DO PLANO 10 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1905

82800	15:000$000	2148	1:000$000
76617	2:000$000	49145	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros :

15392	25967	81011	82532

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros :

1023	34174	55214	65034	77877
10861	45427	62141	77853	98451

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

9558	18459	59003	72256	89963
16642	20750	60681	76481	93780
18121	52102	61873	77014	......

APPROXIMAÇOES

82799 e 82801	200$000
76616 e 76618	100$000
2147 e 2149	100$000
49144 e 49146	100$000

DEZENAS

82791 a 82800	20$000
76611 a 76620	20$000
2141 a 2150	20$000
49141 a 49150	20$000

CENTENAS

82701 a 82800	5$000
76601 a 76700	5$000
2101 a 2200	4$000
49101 a 49200	4$000

Os numeros terminados em 00 estão premiados com 2$000.

Os numeros terminados em 0 estão premiados com 1$000 excepto os terminados em 00.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 11 de dezembro de 1905 :

Bacharel Manoel Cezario da Silva Brazileiro, lente da cadeira de historia do Brazil no gymnasio pernambucano, requerendo justificação de faltas.—Informe o director do gymnasio.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 11 de dezembro de 1905 :

Amelia Bezerra de Lyra, Ursulina Bezerra de Lyra e Josepha Bezerra de Lyra, pedindo passagens por conta do Estado para o presidio de Fernando de Noronha, afim de acompanharem seu filho e irmão o sentenciado, Joaquim Avelino de Moraes.—Indeferido, á vista da informação do sr. dr. chefe de policia.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de novembro proximo passado para o expediente da repartição central da policia, como consta da conta que juntaram na importancia de 227$200.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 11 de dezembro de 1905 :

Fonseca Irmãos & C.ª, Costa Rocha & C.ª e Augusto Fernandes & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Maria da Paz Jesus.—Deferido em relação ao exercicio de 1904 a 1905 em vista da informação e nos termos da lei 684.

London & Brazilian Banck Limited —Junte a reclamação anterior.

John H. Boswell e Nephens & C.ª—Certifique-se.

Amorim Silva & C.ª, 2 petições, Rodolpho Rocha de Carvalho, João Luiz de Paula, José Franco Ferreira, D. Adriano B. Moreira Gomes, Francisco Fabião do Monte e Candido José Soares da Costa. — Informe a 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C.ª — Informe a 3.ª secção.

Bellarmino Rodrigues da Silva — A 1.ª secção.

Hermina Amelia de Almeida Coimbra e Santa Casa de Misericordia.—A 1.ª secção.

João Ribeiro.—Certifique-se

Neesen & C.ª—Com officio ao exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Francisco Xavier & Santos — Com officio ao exm. sr desembargador governador do Estado

Antonio do Carmo Ferreira, 14 Bernardino de Souza Pontual, 3, Francisco Maria Jesus, 2, Antonio Francisco Pereira de Carvalho, 2, Francisco Margarette, 2, Maria Joaquina da C Souza, 4, Francisco G de Araujo, 2, José Gomes de Oliveira Piedade, 7, Agostinho José da Costa, 5, João Balthazar Paes Barretto, 3, Alfredo Leal Ferreira 2 Maximiano Francisco Neves, 2, Antonio de Paiva Ferreira, Maria Francisca Egypciaca de Paula Antonio Fernandes Ramos, Antonio de Souza, 4, Manoel Fernandes de A. Ramos, filhos de Manoel Fernandes Ramos, José Dias da Costa Paredes, Guilhermina E dos Santos Berenedes, Marcolinllo Joaquim Wanderley, Francisca Carolina de C. Reis, Hygino Jacome, João Baptista de Oliveira, Alexandrina Maria Ferreira, Francisco Joaquim de Castro e outros, Helena Lopes da Cruz, Theodora Maria da Costa, Anna Maria de Souza, Maria Pereira da Silva Pinheiro, João Ansberto Lopes, Francisco Antonio Fernandes, Francisca Maria de Jesus, 2, Virginia Antero de Medeiros Furtado, Maria Amelia da Cunha, José Gonçalves da Fonseca, Joaquim Francisco de Paula Barros, Francisco Pinto de Carvalho, Antonio Carvalho de Azevedo, Miguel Baptista de Oliveira, Mario, filho de José de Paiva F. A., menores Albertina Palmeira e outros, bacharel Pompeu Soares Brandão Henrique Pereira Pinto Braio, Maria Augusta da Silva Campos, Maria L. Gonçalves da Silva, Alberto da Cunha Teixeira, Ernesto Xavier dos Santos, Francisco Ferreira Alberto, Gaudino Ernesto de Medeiros, Francisco Antonio M. de Miranda, José Soares de Figueiredo, Rosa de Lima Piedade, Victoriano de Aragão Ebla Salvador dos Santos Araujo, João Baptista de Oliveira 2 Manoel Soares Figueiredo, Anna Francisca Martins, Ignacia F. da C Rocha, Bento José Correia, Joaquim F. da Costa Rocha, Arcelino Fernandes da Silva, Maria Clementina R. de Souza, Cezina Gomes da Silva, Felix Pereira de Souza, Manoel do Nascimento R. Pessôa, Emilia Rosa José Gomes Caminha, Bellarmino M. de Sant'Anna Lemos, Ceetano Gomes Powell, Manoel Fernandes Velloso, Antonio Alves Velloso, Maria Carolina C de Albuquerque, Ursula Guilhermina L da C., Joanna Augusta Ferreira Lima, Bernardino de Freitas R. Spiral, Albino, Luiza e outros, Francisco Leopoldino Ribeiro Lemos, Antonio Francisco Pereira Carvalho, Helena Lopes da Cruz, Guilhermina dos Santos Bernardes, Walfredo Monteiro, Francisca Maria dos Santos Bernardes, Bazilio da Silva Azevedo, Maria Joaquina da Cunha Souza, Henrique Marques S. Santiago, Maria Galdina Souza Ribeiro, Bernardino da Costa Campos, Antonio Dias Pacheco, Joaquim Luiz Teixeira, Flora D. Rodrigues de Moura, Joanna D. Rodrigues de Moura, José Coutinho de M. Ferreira, Augusto Octaviano de Souza, José Joaquim Dias Fernandes, Thereza Coutinho, Maria do Espirito Santo Curado, 2, Miguel Archanjo da Silva Braga menores Maria Luiza e outros, Margarida Maria da Conceição e Alexandrina Maria dos Santos, 2.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Despachos do dia 12 :

Paulino do Espirito Santo Andrade, Francisca Maria da Cruz, Gonçalves José Viegas, Manoel Prudencio e Antonio Adolph. Leite do Rego —Informe a 1.ª secção.

Francisco Xavier & Santos, Andrade Lopes & C.ª, Fonseca Irmãos & C.ª e Francisco Ramos da Silva & C.ª—Informe a 3.ª secção.

D. R. da Silva Maia, Moreira & C.ª e Moreira Lima & C.ª—Restitua se.

Oliveira & C.ª—Sejam os peticionarios excluidos do lançamento do 2.º semestre do exercicio corrente

Francisco Xavier e Santos.—Não ha o que deferir.

Alfredo Carlos Alcoforado —Modifique se a collecta do predio n. 28 da rua da Saudade para 915$000 e a do n. 29 da rua da União para 872$400.

Joanna Carolina da Silva —Volte á secção para informar novamente tendo em consideração as allegações feitas pela peticionaria sobre o facto de se achar a casa ainda em construcção, quando está sendo executada por dividas anteriores.

Fonseca Irmãos & C.ª, Amorim Fernandes & C.ª, Augusto Fernandes & C.ª e Costa Rocha & C.ª—Restitua-se.

Francisco Xavier & Santos.—Informe a 3.ª secção.

Manoel R. de Medeiros —Deferido em vista da informação e de accôrdo com o disposto na ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898

London & Brazilian Banck Limited.—Informe a 1.ª secção.

Sotero de Mendonça, Padre Director do Collegio S. Iestino, menores Acedela e Autrieliano, filhos de Francisco Lino de Souza e Antonio Ferreira da Costa.—Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Rossback Brothers & C.ª. — Mantenha-se a collecta, uma vez que é rasoavel o valor locativo arbitrado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de dezembro de 1905 :

Cleomenes Lopes de Siqueira.—Indeferido. Pelo art. 82 do reg. de 30 de dezembro de 1893 interpretado pelo art 3.º das instrucções de 9 de agosto de 1894, o avaliador da fazenda só tem direito á percepção de custas ou salarios *depois de satisfeita a divida fiscal.*

Banco das Classes e João da Cunha Cavalcante —Deferido com officio desta data ao thesouro.

Joaquim Luiz Teixeira. — Nego provimento.

Francisco Vieira dos Santos —Indeferido

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 11 de dezembro de 1905 :

Luiz Pereira de Oliveira Faria.—Informe o thesouro.

Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante. —Informe a recebedoria.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de dezembro de 1905 :

Victor Kromenacher e Alfredo Schonowsky, engenheiros, prospectores de minas, pedindo licença para abrirem um poço no engenho S Bartholomeu afim de explorarem os indicios superficiaes da jasida do minerio de cobre —Deferido, em vista da informação.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 269.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 11 de dezembro de 1905.

Sr dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

No dia 9 ;

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Severino Manoel da Silva, Miguel Severino da Silva e Epiphanio Bernardino Viegas como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2 districto de S. José, José Antonio Chico Saço e Manoel Gabriel da Silva, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 1 districto da Bôa-Vista Laurentino José de Sant'Anna, vulgo «José Capote», por offensas á moral publica.

No dia 10 :

A' ordem do subdelegado do 1 districto de S. José, José Martins da Luz, por embriaguez e disturbios

A' ordem do subdelegado do 2 districto da Bôa-Vista, Valentina Maria do Nascimento por embriaguez e disturbios.

— Em officio de hoje datado communicou-me o subdelegado do districto do Peres, que hontem ás quatro horas da tarde, no becco do Uchôa, o individuo Manoel de tal conhecido por «Chapéo Grande» espancou a mulher de nome Eleuteria Maria da Conceição.

A offendida foi enviada a esta repartição, afim de ser vistoriada, e contra o delinquente, que evadiu se, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Altinho em officio de 4 do corrente que no logar Paz o individuo de nome Francisco Antonio de Azevedo, armado de facão feriu gravemente a João Felippe de Farias evadindo-se em seguida.

Sobre o facto procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— No dia 7 do corrente assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Canhotinho na qualidade de 1º supplente o cidadão Manoel Ferreira de Moraes Nê ; no dia 8 assumiu o exercicio do cargo de subdelegado de Alliança do municipio de Nazareth o cidadão Manoel Paes Cavalcante ; no dia 9 assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Cruangy do municipio de Timbaúba o cidadão Marianno de Moraes Vasconcellos e no dia 16 de novembro ultimo assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do 1 districto do municipio de Pedra o capitão Francisco Gomes de Araujo.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

2.ª secção. — N. 270.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 12 de dezembro de 1905.

Illm. sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

No dia 11 :

A' minha ordem, Luiz Soares da Silva remettido pelo dr. juiz municipal de Ipojuca, como sentenciado.

A' ordem do dr. delegado do 1º districto da capital, Ernesto Pereira Velloso, pelo crime previsto nos arts 330 e 331 n. 3 do codigo penal e Antonio Francisco de Souza, por crime de rapto e defloramento.

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Marcos Athanasio de Lima, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do 1 districto de S José, Calixto Pereira do Monte, por embriaguez e Joaquim Dias de Souza, por alcunha «Pinto Molhado», por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2 districto de S José, Pedro Pereira da Costa, vulgo «Pedro Jacobino», como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista, João Valentim da Silva, por embriaguez, Manoel Bezerra da Silva Salles, por uso de armas prohibidas e João Simplicio Chaves, como gatuno

— Em officio de hoje scientificou-me o dr. delegado do 2º districto da capital que, hontem ás 7 horas da noite, na praça «Maciel Pinheiro», Raymundo Pereira Pavão na occasião em que conversava com Alvaro de Araujo foi espancado e ferido por um grupo de individuos.

O offendido foi apresentado á esta repartição para ser vistoriado e a tal respeito procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me, por officio o delegado de policia do municipio de Victoria que, no dia 7 do corrente no engenho Arandú de Baixo, o individuo José de Lima, armado de faca de ponta assassinou a sua amasia Avelina Maria da Conceição.

Contra o criminoso, que evadiu-se procedeu aquella autoridade de accôrdo com a lei.

— Por officio participou-me o subdelegado do 1º districto do municipio de Jaboatão que, ás 7 horas da manhan do dia 6 do corrente, o individuo Miguel Machado de Campos, ferin em sua propria casa a mulher de nome Luiza Maria da Conceição.

A offendida foi vistoriada e contra o criminoso que evadiu-se procedeu a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— O delegado de policia do municipio de Correntes, participou-me em officio de 4 deste mez que, no mesmo dia, no logar Areias daquelle municipio, prendeu e fez recolher á cadeia respectiva o individuo Antonio Francisco Peixoto, por haver ferido a Pedro Correia Peixoto.

Sobre o facto, procedeu aquella autoridade ás diligencias legaes.

— O subdelegado do 2 districto de S. José remetteu, hontem, á esta repartição as seguintes armas : 5 punhaes, 7 facas, 4 compassos, 1 canivete, 9 cacetes e 4 bengalas de ferro, apprehenedidas em poder de diversos desordeiros

— O delegado de policia do municipio de Iguarassú, visitou, no dia 4 do corrente, em companhia do promotor publico respectivo á cadeia daquella localidade, encontrando 9 detentos, sendo : 1 indiciado, 5 pronunciados, 2 sentenciados e 1 sentenciados appellado, que nenhuma reclamação fizeram.

— Em officio de 11 do corrente, remetteu-se ao dr. 2º promotor publico da capital por intermedio do dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Joaquim José de Sant'Anna, cabo do 2º batalhão de infantaria, autor da morte de João Francisco Baptista

— Nesta data remetteu se ao prefeito da capital a quantia de 80$500 importancia da multas impostas pelo dr. delegado do 2.º districto, a José de Oliveira e Julio de Oliveira por infracção a lei municipal n. 195 de 15 de setembro de 1898 e subdelegado do Arrayal, a Antonio Francisco Fernandes da Silva, por infracção do art. 2 e titulo 2 da lei municipal n. 4.

— O cidadão Aureliano Valerio de Sá, assumiu, no dia 25 de novembro ultimo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Floresta, na qualidade de 1º supplente

Saúde e fraternade.

O chefe de policia.
Manoel dos Santos Moreira

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1905

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado

Officios :

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para vosso conhecimento e devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas, por motivo de molestia, no periodo de 11 de setembro ultimo a 2 do corrente mez pelo bacharel Adalberto Baptista Vieira, na qualidade de promotor publico da comarca de Ouricury.

— Ao dr. juiz municipal de Caruarú.—Em resposta á consulta constante do vosso officio de 11 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos effeitos, que as taxas consignadas no § 13 lettras A e B do regulamento de custas, devem ser contadas aos juizes de direito, visto competir-lhes o julgamento dos inventarios, na conformidade do art. 36 n. 6 da lei da reforma judiciaria.

Expediente do dr. director

Officios :

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico vos, para os devidos effeitos, que o bacharel Thomaz Lins Caldas Filho, 1.º promotor publico da capital, conforme participou em officio de 14 do corrente, entrou, nessa data, no goso de 2 mezes de licença, com ordenado, que lhe foi concedida por acto de 29 do mez proximo passado.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Olinda. — Communico-vos que o exm sr desembargador governador do Estado nomeou, por portaria de 14 do corrente mez, o juiz municipal em disponibilidade, Miguel José da Motta Junior, para exercer, por tempo de 4 annos, na fórma da lei, o logar de juiz municipal de Olinda, na vaga aberta pelo fallecimento do respectivo funccionario, dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Quipapá. — O exm. sr. desembargador governador do Estado fica sciente de terdes encerrado, no dia 10 do corrente, a 4.ª sessão judiciaria desse municipio, tendo sido julgados quatro processos, conforme participastes em officio datado de 11 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios :

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Pela verba consignada no art 2.º § 45 do orçamento vigente, mandae pagar ao detento, Cesario Angelo Custodio, a quantia de 68$760, proveniente da lavagem da roupa da enfermaria da Casa de Detenção, no trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta. —Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo — Mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 41 do orçamento vigente, a Lins Vieira & C., a quantia de 74$4[illegible]0, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Casa de Detenção, no mez de setembro ultimo, conforme os documentos juntos.

Expediente do dr. director

Officio :

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, segundo consta de participação do dr chefe de policia, em officio n 507, de 13 do corrente, o amanuense da Casa de Detenção, João Gomes da Costa, entrou, em 10 deste mez, no goso da licença de tres mezes, que lhe foi concedida pelo governo, por portaria de 25 de setembro ultimo, tendo no referido dia 10 sido, pelo administrador daquelle estabelecimento, designado para substituir o mesmo amanuense, durante o seu impedimento, o guarda extranumerario, José de Moraes Gomes Ferreira.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de outubro de 1905.

Officios :

N. 971—Ao governador do Estado de Santa Catharina.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 19 de setembro ultimo e agradeço a remessa de um exemplar da mensagem que apresentastes ao Congresso Legislativo desse Estado, a 30 de julho do corrente anno.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— N. 968—Ao prefeito do municipio de Iguarassú. — Tendo em consideração o assumpto do requerimento junto, por cópia, do coronel Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão, contra o facto da exigencia por parte de autoridades municipaes, de pagamento de diversos impostos, declaro-vos que não deveis continuar na cobrança dos mesmos, em quanto não fôr decidido pelo Congresso Legislativo o recurso interposto contra o orçamento desse municipio.

N. 969—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes que, no requerimento em que o professor João Cesino dos Santos pediu abono das faltas que deu, no periodo de 18 a 24 do mez de setembro proximo findo, em virtude de sua remoção da cadeira do Rio Formoso para a de Bom Conselho, foi pelo exm. sr. desembargador governador do Estado exarado, hoje, o seguinte despacho :—Abono.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA. NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto :

O governador do Estado, tendo em vista o art. 35 da lei n. 15, de 14 de novembro de 1891 e art 294 do regulamento de 23 de janeiro de 1893, resolve expedir a tabella abaixo transcripta, fixando a ordem da proximidade das comarcas, para regular as substituições legaes e a competencia para o processo e julgamento das suspeições postas aos juizes de direito.

Do juiz de direito impedido	Mais proximo para substituição	
Recife	Olinda	Jaboatão
Olinda	Recife	Pau d'Alho
Pau d'Alho	Nazareth	Limoeiro
Nazareth	Pau d'Alho	Limoeiro
Timbaúba	Nazareth	Limoeiro
Goyanna	Olinda	Timbaúba
Bom Jardim	Limoeiro	Taquaretinga
Taquaretinga	Bom Jardim	Brejo
Limoeiro	Pau d'Alho	Nazareth
Jaboatão	Recife	Olinda
Victoria	Jaboatão	Bezerros
Gloria de Goytá	Pau d'Alho	Limoeiro
Bezerros	Victoria	Caruarú
Caruarú	Bezerros	Victoria
Brejo	Caruarú	Taquaretinga
Cabo	Ipojuca	Escada
Ipojuca	Cabo	Escada
Escada	Cabo	Ipojuca
Serinhaem	Barreiros	Escada
Barreiros	Serinhaem	Agua Preta
Agua Preta	Escada	Serinhaem
Bonito	Agua Preta	Escada
Quipapá	Garanhuns	Correntes
S. Bento	Garanhuns	Quipapá
Garanhuns	Quipapá	S. Bento
Correntes	Garanhuns	Quipapá
Buique	Pesqueira	Garanhuns
Pesqueira	Brejo	Buique
Afogados de Ingazeira	Flôres	Villa Bella
Flôres	Villa Bella	Ingazeira
Villa Bella	Flôres	Floresta
Floresta	Villa Bella	Flôres
Salgueiro	Floresta	Villa Bella
Ouricury	Salgueiro	Petrolina
Petrolina	Ouricury	Salgueiro

Officio :

Ao presidente do concelho municipal de Taquaretinga—Em solução á consulta constante do vosso officio de 5 de setembro ultimo e na conformidade da lei n. 697, de 2[illegible] de junho de 1904, declaro-vos para os devidos effeitos que os concelhos municipaes, segundo é expresso na parte em vigor do art 31 do regimento de 29 de outubro de 1895, sómente ficam isentos do pagamento de custas judiciarias nos processos de presos pobres, quando estes forem condemnados ; no caso de absolvição, estão as municipalidades sujeitas ao pagamento das mesmas custas, na razão da metade das taxas marcadas no citado regulamento.

Expediente do dr. director

Officios :

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, para os fins convenientes, que o cidadão Ignacio Rodrigues do Bomfim, conforme participou em officio de 2 do corrente, assumiu nessa data, na qualidade de presidente do concelho e na falta de supplentes, o exercicio do cargo de juiz municipal de Petrolina.

— Ao mesmo.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o cidadão Antonio Martins Cavalcanti, na qualidade de 1.º supplente, assumiu, em 21 de agosto ultimo o exercicio do cargo de juiz municipal de Tacaratú, conforme participou em officio dessa data.

— Ao mesmo.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o cidadão Argemiro Tavares de Miranda, segundo participou em officio de 13 do corrente, assumiu, nessa data, na qualidade de 2.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Garanhuns

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO 17 DIA DE OUTUBRO DE 1905

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios :

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar á «Great Western of Brazil Railway Company Limited» a quantia de 3:097$150, proveniente de telegrammas e passagens concedidas, por conta do Estado, no mez de agosto ultimo, conforme os documentos juntos, correndo a despesa de 52$700 pelo § 79, 23$630 pelo § 89, 78$830 pelo § 22, 619$82[illegible] pelo § 22 e 2:322$2[illegible]0 pelo §19 do art. 2.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo. — Mandae pagar, pela verba consignada no art. 2.º § 50 do orçamento vigente, a João Amaro dos Santos, a quantia de 72$320, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada no 2.º districto da freguezia da Bôa-Vista, nos mezes de julho e agosto ultimos, e escripturar a de 48$120, relativa ao periodo de 6 de março a 30 de junho deste anno, para o que vos envio o documento exhibido.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 118, de 11 do corrente, mandae escripturar, afim de ser opportunamente paga a Patricio José dos Santos, a quantia de 480$000, que lhe é devida, pelos alugueis da casa que, na villa de Leopoldina, serviu de cadeia e quartel, no periodo de novembro de 1902 a junho do corrente anno e pela folha respectiva, pagar lhe a de 15$000, referente ao mez de julho ultimo, para o que vos envio o documento junto.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autorizo-vos a conceder ao soldado do esquadrão de cavallaria, Francisco Gomes Ferreira, de quem tratastes em officio n. 2.2[illegible]6, de 14 do corrente, 30 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para tratar se, á vista do resultado da inspecção de saúde, a que foi submettido.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1905

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife :

Paciente, Agostinho Severo dos Santos.—Concedeu-se a ordem, requisitando-se informações do juiz processante, contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva.

Habeas corpus

Do Recife :

Paciente, o bacharel Pedro Ignacio Themudo Lessa —Concedeu-se a ordem, requisitando se informações ao dr. director geral do thesouro e do dr. chefe de policia.

Appellação crime

De Timbaúba :

Appellante, o juizo ; appellado, Pedro Soares da Silva.

Relator, o sr. desembargador Silva Marques. Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão. — Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Aguas Bellas, da comarca de Buique :

Appellante, o juizo ; appellado, João Guilherme Machado.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão. Revisores, os srs. desembargadores José Uchôa e Macedo Lima.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Correntes :

Appellante, o juizo ; appellados, Vicente de Paula da Silva Cordeiro e outro.

Relator, o sr. desembargador Silva Marques. Revisores os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação civel

Do juizo dos Feitos da Fazenda :

Appellantes, o bacharel Euclides Quinteiro e outros ; appellado, o juizo.

Relator, o sr. desembargador Macedo Lima Revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello. —Negou se provimento, contra o voto do relator.

Appellação commercial

Do Recife :

Appellante Rossbach Brothers ; appellado, Julio Fuerstemberg.

Relator, o sr. desembargador Silva Marques. Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão. — Negou-se provimento, contra os votos dos srs desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello.

Passagens

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Silva Marques os seguintes feitos :

Appellação civel

De Jaboatão :

Appellante, João Pio da Silva Burgos ; appellado, João Manoel Carneiro da Cunha.

Appellação crime

De Caruarú :

Appellante, Justino Luiz de Almeida ; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Canhotinho :

Appellante, José Ferreira da Silva, vulgo «Duda» ; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Granito :

Appellante, o juizo ; appellado, Manoel José Antonio de Amorim, vulgo «Bembem».

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Macedo Lima o seguinte feito :

Appellação civel

Do juizo de direito de Itambé :

Appellante, a Companhia Industrial Pernambucana ; appellados, os herdeiros de Bernardo P. C. Machado.

Distribuição

Ao sr. desembargador Macedo Lima :

Appellação crime

De Nazareth :

Appellante, o juizo ; appellado, Francisco Pedro Antonio.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti :

Appellação crime

De Quipapá :

Appellante, o juizo ; appellado, Joaquim João de Azevedo.

Ao sr. desembargador Macedo Lima

Recurso crime

De Timbaúba :

Recorrente, o juizo ; recorrido, Manoel Mendes da Rocha.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti :

Recurso crime

De Timbaúba :

Recorrente, o juizo ; recorrido, José Fidelis

Ao sr. desembargador João Carlos :

Carta testemunhavel

De Goyanna :

Testemunhente, d. Regina Maria de Novaes ; testemunhado, o juizo.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva :

Recurso crime de habeas-corpus

Do juizo de direito da comarca da Victoria :

Recorrente, o juizo ; recorrido, Francisco Carneiro da Silva

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão :

Appellação civel

Da Victoria :

Appellantes, Joaquim da Silva Pereira e sua mulher ; appellado, o dr Paulo José de Oliveira.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 2[illegible] DE NOVEMBRO DE 1905

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDÔSO AYRES

Secretario, o dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhan abrio-se a sessão, com a presença dos srs. deputados, vice-presidente dr. Arnaldo Olinto Bastos, José Ferreira Marques, commendador José Antonio Pinto e supplente commendador Francisco Manoel da Silva, deixando de comparecer com participação o sr. deputado coronel Hugulino Rodrigo Machado da Cunha.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se a tomar conhecimento do seguinte expediente :

Officios :

Do sr. dr. secretario geral do Estado, em resposta ao do presidente da Junta, communicando que foram expedidas as precisas ordens no sentido de ser paga a Fielden Brothers a quantia de 39$402 proveniente do material usado, pessoal empregado e gaz consumido na illuminação externa do predio, onde funcciona a mesma Junta, no trimestre de julho a setembro ultimos.—Inteirada.

Da junta dos corretores, de 14 do corrente mez, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros :

Diarios de Missano Irmão, Albino Campos & Irmão, dous do London and River Plate Bank, Limited, J. F. Castro Araujo & C. e do Banco do Recife.

Copiador de Missano Irmão.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos :

De Manoel Argelay & C., para o archivamento do distracto da mesma sociedade.—Satisfaçam o parecer.

De Luiz Amorim & C., para archivamento do distracto da respectiva sociedade.—Archive-se dando-se baixa na respectiva firma.

De Seixas Irmãos, para archivamento do distracto social, na parte referente ao socio João Manoel da Veiga Seixas, que se retira da sociedade, continuando este com os demais socios remanecentes e sob a mesma firma.—Archive-se.

De Christovão & Macêdo, Angelo Sampaio & Gomes e Braga & Irmão, pedindo archivamentos de contractos sociaes.—Attendidos.

De d. Amelia Almeida Gomes Natividade, Angelo Sampaio & Gomes, Christovão & Macedo, Porphirio H. Cavalcanti e de Braga & Irmão, pedindo registo das respectivas firmas commerciaes. —Attendidos.

De Rossbach Brothers Company, pedindo registro de cinco marcas para assignalar productos de sua fabrica.—Não podem ter lugar os registros requeridos, em vista das disposições legaes.

De Porphirio H. Cavalcanti, pedindo o registro da marca que adoptou para ser empregada nas mercadorias de seu commercio e em papeis de escriptorio.—Vista ao dr. secretario.

De J. Machado, pedindo o registro da marca que adoptou para ser empregada nas roupas feitas em seu estabelecimento e papeis de escriptorio.—Registre-se.

De A. Fernandes & C., para o registro da marca sob a denominação «Aurora», que adoptaram para assignalar umas bolachas de seu fabrico —Vista ao dr. secretario.

Dos mesmos, para o registro de outra marca sob a denominação «Peixe», afim de ser empregada por meio de cortadeira em umas bolachas de seu fabrico.—Vista ao dr. secretario.

Do gerente da sociedade em commandita por acções, Braz, Silva para o archivamento da acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 10 do mez passado, na qual foram modificados alguns artigos da sociedade, resolvida a admissão de d. Maria Magalhães da Silva como socia solidaria em lugar de seu fallecido marido, o dr. Alfredo Silva, com o mesmo capital deste ; bem como approvados o parecer fiscal e contas, e eleita a nova commissão fiscal.—Archive-se.

Da Companhia Fabrica de Estopa e Banco do Recife, pedindo archivamento de actas.—Attendidos.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

HISTORIA (4)

DE

Uma mulher bonita

NOVELLA DE COSTUMES

DE

RAMON ORTEGA Y FRIAS

Trad. para o «Diario»

CAPITULO I

QUEM ERA ELLA

Ficou desfeito o laço que unia aquelles dois corações.

Cruzaram ambos phrases muito amargas.

Separaram-se com o proposito de nunca mais se tornarem a ver.

— Estás livre agora, tinha dito Eduardo á joven ; não ha mais estorvos que te impeçam de procurar essas caricias, que devem fazer-te ventur sa.

— E tu, retorquiu-lhe Emilia, já não tens direito de te queixares.

Fizeram esforços sobrehumanos para se separarem friamente ; mas sentiam... ambos despedaçada a alma.

Quando Emilia ficou só, exhalou um grito dilacerador.

Ficou desmaiada.

Ao tornar a si, estava na cama, entre os seus progenitores.

Devorava-a a febre.

Enfermou e sua vida esteve em perigo.

Eduardo sahiu naquelle mesmo dia de Madrid ; porém tambem se lhe alterou a saúde, apesar de ter procurado, viajando, novas impressões e todas as distracções.

Assim se realizou a terceira desventura da mulher bonita.

E como o tempo decorria sem que Paulo Gambôa conseguisse a reintegração no logar, que exercera, as economias se consumiam e começava a deixar-se ver o terrivel phantasma da miseria.

Era fraquissimo o espirito daquelle homem honrado.

Espantava-o a idéa de achar-se sem recurso nenhum e a si mesmo interrogava-se sobre o que seria de sua esposa e da filha querida.

Em vez de luctar valorosamente com esse phantasma, que se chama desgraça, declarou-se vencido.

Desvaneciam-se-lhe as esperanças completamente.

Perdeu a ultima a final.

Ah! quando mais nenhuma nos resta é impossivel a vida.

Paulo Gambôa definhava.

Não estava doente e, sem embargo, suas forças diminuiam rapidamente.

Não sahia de casa senão quando tinha necessidade absoluta de ir ver os ministros e os directores.

Voltava sempre com a amargura dos desenganos e com o maior desalento.

Por fim as forças lhe faltaram até para ir pedir.

Que nome tinha a enfermidade de Paulo Gambôa ?

Nenhum, nem a sciencia a conhecia, nem elle contava com os medicos para combatel-a.

Gradualmente ia-se definhando a existencia do infeliz.

E, entretanto, quebrantava-se tambem a saúde de sua esposa.

Emilia dava provas de resistencia e de valor : cuidava de ambos e não necessitava descançar nem dormir, nem quasi que alimentar-se.

Aquella situação terminou horrorosamente, pois que Paulo Gambôa entregou a alma ao Creador.

Ao deixar o infeliz de existir desappareceram tambem as ultimas moedas das economias.

A situação em que ficaram as duas, mãe e filha, não podia ser mais lastimosa.

Que fariam ?

Tinham direito a uma pequena pensão, mas não era isso bastante para que vivessem, especialmente estando enferma d. Candida.

— Deus nos protegerá ! exclamou a joven.

— Que faremos ? que faremos, Deus meu ?! repetia banhada em lagrimas a pobre viuva.

Venderam quanto possuiam de algum valor.

Mudaram de residencia, indo habitar em casa mais barata.

A mudança prejudicou muitissimo a d. Candida, pois sua saúde se tornou precaria cada vez mais, ficando quasi entrevada.

Necessitava constantemente de medico remedios e alimentos delicados e nutritivos.

Para tudo isso não eram bastantes os recursos com que contava.

Emilia acreditou que tinha chegado o caso de pôr em pratica o nobre proposito de trabalhar.

Não sabia ainda o que produz o trabalho da mulher.

Devia soffrer novos desenganos.

Entretanto a joven não se declarava vencida, porque nascera para luctar e tinha força de vontade de sobra para cumprir seus deveres.

Não havia sacrificio que não estivesse disposta a consummar por sua carinhosa mãe.

Esta era o unico ser que lhe ficava no mundo.

E o seu amor ?

Ainda lhe ardia no peito com inextinguivel chamma.

Apesar de todos os seus esforços, não conseguira ainda olvidar Eduardo.

Pensava nelle a todas as horas e parecia-lhe que, por todas as partes a acompanhava a sombra do homem querido.

Mas ninguem a ouvira pronunciar o nome delle, nunca mais !

Ninguem !

Nada fez ella para averiguar onde estava Eduardo.

Sempre sahia á rua com a esperança de vel o, porém não o conseguia nunca.

Frequentemente fazia a si propria esta pergunta :

— Esqueceu se elle de mim ?

Não queria acreditar nisso, porque a vida tornar-se lhe-ia então impossivel.

E a que aspirava ?

Não o sabia a joven ; mas tambem não deu abrigo a esperanças lisonjeiras.

Mais de uma vez arrependeu se Emilia por não ter sido tolerante, porém agora não podia mais retroceder ; a sua dignidade lhe não permittia ir procurar Eduardo para pedir-lhe perdão de faltas que não tinha commettido, e muito menos podia tomar semelhante deliberação, encontrando-se em situação tão triste, pois acreditaria elle, sem duvida, que a impulsionava o interesse apenas.

Eduardo, que se considerava offendido, tambem não a procuraria, e ainda que tal fizesse não havia de encontral-a, pois, ao transformar-se radicalmente a situação, tinham deixado de vez as duas mulheres as relações com todas as pessoas de sua amizade, ou mais certo, haviam desapparecido da sociedade, sem que ninguem soubesse o que tinha sido feito dellas.

D. Candida, opprimida com tantas desventuras, aturdida pelos tremendos golpes que havia soffrido e pelo transtorno occasionado pela sua molestia chronica, achava-se no estado em que as idéas são vagas e confusas e nem dava clara conta de sua triste situação, nem podia comprehender o que se passava na alma da filha. Vivia a pobre mãe machinalmente e isto, que era uma desgraça, era tambem uma fortuna.

Emilia procurou trabalho.

Encontrou-o, coisa que nem sempre consegue a mulher.

Cozia desde que o sol deixava ver os seus primeiros raios até que se desvaneciam os ultimos resplandores do crepusculo ; tinha, porém, de interromper o seu trabalho com frequencia, quér para occupar-se dos serviços domesticos, quér para attender á sua querida enferma.

Era isto demasiado para as suas forças.

(*Continúa.*)

Publicações a Pedido

Salve 13 de Dezembro

O mavioso trinado do passaredo annuncia o despontar da aurora do risonho 13 de dezembro, anniversario natalicio do meu caro padrinho dr. Leopoldo Lins, a quem felicito por tão auspiciosa data, que enche o seu ditoso lar de alegrias e de encantos.

Beijo-lhe a fronte e abraço a minha querida madrinha e as suas gentis filhinhas, minhas bôas amiguinhas.

Manôlo.

Palmares, 13—12—905.

AGRADECIMENTO

Na difficuldade de outro meio tão prompto e seguro, agradecemos pela imprensa aos numerosos amigos que, por telegrammas, cartas, cartões e pessoalmente, compartilharam da mágoa que nos enlutou, com o fallecimento de nosso irmão 1.º tenente dr. Aristides Bandeira.

A todos nosso sincerissimo reconhecimento.

Arthur de Albuquerque.
Eugenia Bandeira de Albuquerque.

Josepha Barretto de Mello Dutra

João Adriano de Mello Dutra e suas filhas Francisca Cavalcanti Wanderley Barretto e suas filhas dr. Antonio Victor de Sá Barretto e sua mulher (ausentes) Izabel Pinheiro Dutra, esposo, filhas, mãe, irmãos, cunhada e sogra da inditosa **Josepha Barretto de Mello Dutra**, sob o peso de dor profunda, mandam celebrar missas de 7.º dia, em suffragio de su'alma, na quarta-feira, 13 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na egreja da Conceição dos Militares.

A'quelles que se dignarem de assistir a estes actos de religião e amizade, desde já agradecem do imo d'alma.

Haverá salva para cartões.

VILLA-BELLA

I

Inimigo de exhibições e de polemicas pessoaes pela imprensa que só deveria tractar dos interesses collectivos da sociedade, venho comtudo dar uma resposta ao escripto insultuoso e calumniador, publicado nas solicitadas desta folha, n. 266, pelo sr. Antonio Andelino Pereira da Silva e assignado pelo *Testa de ferro* Isidoro Conrado de Lorena e Sá. Não é digna a tal pasquinada de uma resposta.

Tracta-se de calumnias mal urdidas assignadas por um anonymo, pois o signatario é quasi analphabeto, um pobre plantador de mandioca da serra do *Quebra-unha*. Em minhas freguezias de Villa-Bella e Belmonte nenhum homem que saiba ler e escrever, redigiria tão grosseiras calumnias contra mim que só tenho feito bem áquella terra. Foi preciso pagarem a um Lavor que não me conhece, escrivão em Conceição de Piancó, para me insultar e calumniar. A resposta que merece Isidoro Conrado, é um processo por crime de calumnia, o que não faço por ora em consideração á familia Pereira em cujo seio conto numerosos amigos que são todos os homens sensatos e ordeiros desta familia.

Tendo porém meu irmão padre Alberto Pequeno se compromettido perante o respeitavel publico de que eu daria uma explicação, venho desempenhar a palavra dada.

Quando em Janeiro de 1901, vindo do Sul do Paiz, onde abandonára altas posições e larga estrada ás grandezas terrenas, cheguei a esta Diocese, fui leccionar no Seminario, sob condição de após dous annos me darem a freguezia do alto sertão que eu escolhesse. Era então vigario capitular mons. Marcolino do Amaral. Ao chegar d. Luiz a esta Diocese pedi que me reservasse a freguezia de Villa-Bella então vaga. Uma vocação irresistivel me arrastava a ir exercer o meu sagrado ministerio em algum logarejo desses sertões abandonados. Então nem conhecimento, nem relações tinha com minha familia do Crato, a quem a distancia afastára de meus Paes e irmãos residentes no Icó. Essas relações se estreitarão com o casamento de Julio Alves Pequeno, irmão do coronel Antonio Luiz A. Pequeno, com uma minha irmã, consorcio que se effectuou depois de eu já estar em Villa Bella. Só conheci de vista estes parentes em junho de 1903, quando fui ao Cariry visitar minha irmã recem casada. Entretanto se me accusa de ter ido para Villa-Bella com *resolução ajustada e previamente concertada de commetter um gravissimo crime, tornando-me chefe d'uma sedição armada*... Primeira calumnia. Não, não foram nem podiam ser estes os meus intuitos. Si mais tarde, ao surgir contra minhas previsões a questão Belem, nella appareci, acaso commetti um «crime»? E aquella do coronel Belem foi um crime? Como o governo do Ceará approvou tudo reconhecendo a chefia de Antonio Luiz? O levante incruento do Crato foi um nobre gesto patriotico, mas quando elle começou eu já era vigario no Pajehú, havia quasi um anno.

Costumo praticar meus actos sob os olhos de Deus. Si a voz da consciencia, que é a voz de Deus, não me accusa, não receio o juiso dos homens qualquer que elle seja, porque nada ambicionando, pouco me importa com o que pessôa fazer de mim. Não fujo á responsabilidade de meus actos. Envolvi-me na questão do Crato por humanidade e patriotismo e não por amor de parentes que, separados politicamente de meu Pae, são pelo lado materno parentes do Commendador Accioly de cuja politica os meus do Icó são adversarios intransigentes. Minha intervenção foi indecorosa para meu caracter sacerdotal? Ouçam e julguem-me os homens de bem.

Tomei posse de minhas freguezias a 1 de janeiro de 1903 e entreguei-me de corpo e alma aos penosos trabalhos parochiaes, cumprindo, quanto o permittia a minha fraqueza, todos os meus deveres com amor e desinteresse. Em outubro do mesmo anno veio visitar-me em Villa-Bella meu cunhado Julio Pequeno e eu então soube que seu irmão coronel Antonio Luiz (até então, como elle, alheio á politica), depois de muita reluctancia, estava disposto a aceitar a chefia do partido acciolyno do Crato, que o povo lhe queria confiar.

Comprehendi toda a abnegação de Antonio Luiz que ia sacrificar sua fortuna e talvez a vida para libertar seu berço natal do despotismo do coronel Belem que, havia 12 annos, dominava o Cariry apoiado no terror que inspirava sua Guarda Local composta de facinoras. Aproveitei os intuitos patrioticos de Antonio Luiz promettendo fazer o que fosse compativel com meu ministerio de paz e amor. Escrevi ao distincto amigo coronel Domingos Furtado, de Milagres, principal sustentaculo do Belem, procurando um meio pacifico. Como nos incultos sertões do Pajehú ha sempre uma reserva de homens dispostos á lucta, procurei afastar estes elementos do lado dos dous chefes alliados do Crato e Milagres. Todos os meus parochianos, inclusive Isidoro Conrado, prometteram-me guardar neutralidade com excepção unica de Antonio Pereira, chefe de Villa-Bella.

Nunca eu convidei este homem para auxiliar a Antonio Luiz. A mentira, Isidoro Conrado, é uma deshonra. Tu sabes de tudo o que fiz, como assignaste esta falsidade? O caso foi assim.

Cheguei á Pitombeira vindo de Belmonte por volta do meio dia. Pedi a Antonio Pereira que, sendo meu amigo, não fosse contra os meus, nem sustentasse a causa da iniquidade. Respondeu-me que antes de ser meu amigo já o era do Belem; que não podia deixar de apoial-o.

Sabendo eu que todos os prepotentes são fracos com os que se fazem fortes, retorqui louvando a sua lealdade para com o amigo velho, mas garantindo que por um homem que elle enviasse eu enviaria dez. Fallou-me então em bacamartes, cartucheiras, fazendo-me ameaças ridiculas.

Divulgada a sua descortezia, todos censuraram-n'o e elle pediu ao dr. Diniz, juiz de direito, que se entendesse commigo e propuzesse este accordo: nem eu nem elle mandariamos pessoal de Villa-Bella. Era o que eu pretendia e fechamos o accordo. Em vesperas da lucta meu cunhado vem ao Pajehú e de combinação com raros amigos tracta de remetter gente armada de Baixa-Verde e Navio. Seu principal auxiliar foi Antonio Quelé de Carvalho e Sá. Antonio Pereira, recebendo dinheiro, quiz obrigar o povo a marchar para o Cariry em favor do Belem, chegando a prender um comboieiro, Praxedes do Carrapato, soltando-o a pedido da propria esposa. Conseguiu mandar só nove homens, apezar de ter promettido 200. Tão antipathica era a causa do tyrannete do Cariry. E' verdade que depois que rompeu a lucta, sabendo o Crato sitiado, deante do perigo, tendo em vista as consequencias sanguinolentas da não impossivel victoria do Belem, avisei aos amigos que se tinhão compromettido com meu cunhado passei telegrammas, escrevi cartas e fui mesmo uma noute até Escadinhas transmittir ordens.

Para me justificar deste meu procedimento, chamo a attenção do leitor para a posição de Antonio Luiz. Era a defensiva. Acclamado elle pelo povo chefe do partido, quiz o coronel Belem suffocar este pacifico e generoso movimento e mandou a Guarda Local assassinar a Horacio Jacome Pequeno que succumbiu e ao major Augusto Bacurão que sahiu horrivelmente mutilado.

Seguirão-se dias de terror. O governo manda um official com tropas garantir a todos. Appella-se para as eleições municipaes do 1.º de Maio. Antonio Luiz, victorioso. O Belem forjica actas. A' assembléa do Estado competia resolver o caso. Vendo o Belem que esta resolveria a favor do parente do Accioly procura destruir o adversario. Arma-se; este faz o mesmo. Estavam as cousas neste ponto quando Antonio Luiz soube que o coronel Sant'Anna marchava a favor do Belem com 200 homens. Para garantir a defesa, toma a offensiva.

Cerca o Belem no seu quarteirão, entrincheira a cidade. Após tres dias, o Belem se entrega, sem se derramar uma gotta de sangue. Todos sabem como o vencedor soube garantir todos os direitos e foi generoso para com o vencido que matou seu primo e tantas vezes o tentára assassinar. Falsa portanto toda essa historia de *plano tenebroso, mortes e ferimentos* etc. etc.

Minha intervenção não produziu a contenda, não occasionou a victoria que era infallivel. Fortificando um dos contendores, cuja bandeira era a da humanidade, do povo e da justiça, talvez tenha evitado como se evitou o derramamento de sangue. Fiz mal? Talvez, mas só me poderá jogar a primeira pedra o homem de acção e coração que nas minhas circumstancias não fizer o mesmo.

Pensa o leitor que dahi se originou o odio d'alguns Pereiras para commigo, como falsamente diz o articulista? Engano.

Ficámos todos em paz. Antonio Pereira foi a minha casa, onde muito maltratou o ex-amigo Belem porque era um vencido; pediu-me mil desculpas, e Villa-Bella continuou em paz, todos em harmonia com seu Vigario.

Amanhã explicarei a questão Quelé, causa verdadeira de tanto odio, e destruirei todas as outras calumnias contra mim assacadas.

Recife 12—12—905.

Monsenhor *Affonso Antero Pequeno.*
Vigario de Villa Bella.

AGRADECIMENTO

Gabriel Cardoso e familia, agradecem de coração, aos amigos que se dignaram de acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu querido filho Hildegardo Cardozo, e assistir as missas celebradas pelo eterno repouso do mesmo, e, bem assim, a todas as pessôas que lhes mandáram cartões de condolencias pelo doloroso acontecimento.

Faz extensivo este agradecimento ao Club Recreativo do Monteiro, pela prova de solidariedade com a sua dôr, manifestada pela celebração de exequias por alma do idolatrado morto.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

O Novo Medico

Ha muito tempo que faço uso dos prodigiosos remedios Especificos de Souza Soares, não só em minha familia como em pessôas das minhas relações, obtendo sempre os resultados mais lisongeiros.

A minha prima Anna Farias, padecia horrivelmente de gravissimo rheumatismo, do qual ficou perfeitamente curada com a **DORIDINA, INFLAMINA e DEPARIDINA.**

Reconhecendo pois as virtudes curativas dos Especificos do *Novo Medico* do Visconde de Souza Soares, não os deixo de aconselhar a todos que necessitem de seus effeitos maravilhosos. — *Bazilio Braulio Garcia.* (Morador no 3.º districto de Piratiny). Estado do Rio Grande do Sul.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Alpheu Raposo.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Approximão-se as eleições da junta administrativa para o anno de 1906.

Indica-se o meu nome para provedor da nova junta. Devo declarar que como provedor em 1901, fui neutro na idéa de se confiar a administração interna do hospital a irmãs de caridade, hoje, porém, declaro que a sua admissão se faz necessaria e que só aceitarei a nomeação de provedor com a liberdade de as admittir se me offerecer conveniente opportunidade.

Sirva de governo aos srs. socios esta minha declaração para com liberdade votarem ou não votarem no meu nome.

Pernambuco, 30 de novembro de 1905.

Luiz Dupral.

CERVEJA ANTARTICA
MONOPOL
DE
Superior qualidade
VENDEM
Amorim, Fernandes & C.ª
TRAVESSA DA MADRE DEUS, 13

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AGUA DE MOURA
A melhor agua para meza.

NÖEL-CHARMANT
PRIMOROSA, ENCANTADORA EXPOSIÇÃO

Bella e interessante escolha do que ha de mais chic em BRINDES de FESTAS, guarnecidos de appetitosos Bonbons, Nougat, Chocolat, fruits glacés etc. etc.

GENTIL AVISO — Quereis possuir um gracioso Mimo de Natal e Anno Bom? — comprae de preferencia no petit

ARMAZEM DO LIMA
1 — Rua Barão da Victoria — 3

LOTERIA FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças, quartas e quintas feiras:
15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
A's sextas-feiras:
12:000$000 por 1$000
Quarta-feira, 15:000$000 por 2$000
GRANDE LOTERIA DE 500:000$000 PARA O NATAL
Sabbado. 50:000$000 por 8$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

D. Anna Gonçalves Ferreira

Fazem hoje tres dias que desappareceu dentre os vivos aquella que, em vida, chamava-se—Anna Gonçalves Ferreira.

Eu que a conhecia bastante, não posso e nem devo silenciar o brado de gratidão pelas amabilidades com que tratava todos aquelles que a cercavam e sempre disposta a estirar suas mãos caridosas em soccorro dos que lhe procuravam, tão cedo Deus lembrou-se de levar aquelle ente que tanto bem fez nesta terra e que deixou mergulhado na mais profunda dor ao seu inconsolavel pai e meu particular amigo o exm. barão de Arariba.

Recife, 11 de dezembro de 1905.
F. J. Ribeiro de Carvalho.

Viva maninho

Guiomar, quem faz annos hoje? E' maninho Renato F. Barros, que completa onze annos de idade. Portanto, entre beijos e abraços, desejo muitas felicidades ao maninho Renato.

12—12—905.
Sua irmãzinha, *Guiomar.*

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA
Salve 12 de dezembro
Completa hoje mais uma primavera no jardim de sua preciosa existencia.

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix* a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

CERVEJA AMERICANA
A rainha das cervejas nacionaes
FABRICA DE C. RITTER & IRMÃO
PELOTAS
cujos productos foram premiados nas exposições de Pariz—1889, Berlim—1886, e Porto Alegre—1881.
Agente em Pernambuco
CARLOS P. DE LEMOS
Largo do Corpo Santo n. 4

Aguardente de canna
ESPECIAL A 150$000 CADA UM BARRIL DE QUINTO, COM O CASCO
Alcool para luz, lata ou garrafão de 3canadas a 3$000
Vendem
PEREIRA PINTO & C.
Caes da Companhia Pernambucana n. 8

Hontem, hoje, amanhã e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

E' deveras tentadora
Esta idéa salutar:
Sempre e sempre *Agua de Moura*
Em todo almoço ou jantar.

NA ANTIGA CASA LAEMMERT, encontra-se a preços modicos: postaes de fantasia e com vistas de Pernambuco, papel para latrina, cadernos para bolso, tinteiros para collegios, escriptorios e viajantes, tintas dos melhores fabricantes inglezes e francezes, eureka para tirar manchas de papel, livros para escripturação mercantil, etc., etc. Machinismos, typos, massas para rólos e mais accessorios typographicos. Novidades litterarias que recebe por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro.—Unica casa que vende o Codigo Telegraphico **RIBEIRO** e que imprime com nitidez qualquer serviço typographico.—**J. B. Edelbrock.**—4 rua Marquez de Olinda 4.

ADVOGADOS
Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.
Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

AURORA
E' a melhor marca de manteiga de Minas.

SAPOSANA: delicioso sabão de toucador, triumpho do saboeiro. As senhoras, os meninos e toda pessôa de fino gosto, não usam outro. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

AVISOS

Francisca Eufrozina da Costa Gomes, testamenteira e inventariante dos bens deixados por seu marido Joaquim d'Almeida Gomes, convida aos afilhados do mesmo seu marido para apresentarem as suas certidões de baptismo á rua Oitenta e Nove n. 55 B, afim de se habilitarem a receber os seus legados.

Recife, 7 de Dezembro de 1905.
Francisca Eufrosina da C. Gomes.

Bons predios a venda
DE CASAS TERREAS EM BOAS FREGUEZIAS

A saber:

2 grandes casas terreas em bom estados com bastante commodos na freguezia do Recife, sendo uma na rua de São Jorge e outra na rua dos Guararapes.

1 dita á rua do Caldereiro freguezia de São José.

1 dita com muitos commodos á rua Imperial, São José.

1 dita com muitos commodos á rua Augusta, São José.

1 dita com muitos commodos á rua Caminho Novo, hoje Conde da Bôa Vista, e outros predios, a tratar á rua Duque de Caxias das 11 horas ás 4 horas da tarde.

Recife, 24 de novembro de 1905.
Pinho Borges.

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

AVISO

Previne-se ao publico que d'ora em diante todos os recibos d'esta companhia serão passados n'uma forma impressa destacada d'um livro e collada á respectiva conta, sendo uma forma para cada conta.

As formas serão todas carimbadas pelo Contador da Companhia ou quem suas vezes fizer.

Não terá valor o recibo que não fôr passado de accordo com as condições acima estipuladas.

Recife, 9 de Dezembro de 1905.
A Administração.

AVISO

A COMPANHIA SANTA THERESA avisa aos concessionarios de penna d'agua que estão em atraso e que não pagarem suas contas ate o fim do corrente mez, será suspenso o fornecimento d'agua, de janeiro em diante.

Recife, 4 dezembro de 1905.
A directoria.

Companhia Indemnisadora
ACÇÕES A VENDA

De accordo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte (20) acções de ns. 396 a 400, 736 a 745, e 781 a 785, do valor realisado de reis... 300$000 cada uma vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia do dia 1 de dezembro.

Recife, 23 de novembro de 1905.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia de Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas a virem receber o dividendo n. 46 na rasão de 1$500 por acção.

Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, diariamente até o fim do corrente mez, ao depois nos sabbados.

Os procuradores devem exhibir documento legal que os autorise a dar quitação.

Recife, 2 de Dezembro de 1905.

CURSO DE FERIAS
De 8 de Dezembro de 1905 a 15 de Janeiro de 1906
RUA DO HOSPICIO N. 53
(Collegio PORTO CARREIRO)
sob a direcção e responsabilidade do BACHAREL *Leopoldo Pires Ferreira.*

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphilis e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 9 ás 11 horas da manhã na pharmacia Victoria á rua Barão da Victoria n. 14.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

DR. JOÃO MARQUES
Medico do Hospital Pedro II
Especialista em molestias do coração, pulmões e febres.
CONSULTAS DE 1 ÁS 3 HORAS
Consultorio, Barão da Victoria 46
Residencia, Soledade n. 8
Chamados por escripto.
TELEPHONE 449

Ao commercio

Alves de Brito & C., autorisados pelos srs. B Levy & Baumann, de Paris, communicam ao commercio e a quem interessar possa, que desde o dia 30 do proximo passado, deixou de ser agente d'estes senhores no Brazil, o sr. Adolpho Gibson, e pois não mais se responsabilisam por actos d'este senhor.

Recife, 2 de Dezembro de 1905.

REFINARIA CRUZEIRO
PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$200
Segunda	2$4[illegible]

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

BOLÇAS DE COURO PARA VIAGENS especialidades em casimiras finas, pretas e de côres, apalcão e outras novidades para senhoras. Attenção?! vende o JARDIM DOS NOIVOS no pateo do Livramento n. 2. *Vêr para crêr.* Fazer-se uma visita a esse estabelecimento é muito aproveitavel.

FABRICA CELESTE
VILLA SANTA LUCILLA
Areias

Fabricação a vapor de cabos cordas cordel, fio, barbante fitilio de todas as grossuras e qualidades.

Propriedade de LUIZ AMORIM SILVA

Cabos de arame, conforme a grossura de 1$500 a 20$000 rs. o kilo.

Cabos de manilha, de 1/2 3/8 1/2 5/8 3/4 1 até 6 pollegadas de 1$600 a 2$000 rs. o kilo.

Corda barquinha de 4$000 a 6$000 rs. o kilo.

Corda de linho de 1/4 a 3 pollegadas 1$600 rs. a 2$500 rs. o kilo

Cordas de linho para transmissões de 1/4 a 4 pollegadas de 2$000 rs. a 3$000 rs. o kilo

Corda indigena fortissima para qualquer uso de 1/4 a 3 pollegadas 1$300 rs. o kilo.

Fio de vela, meadas de 100 grammas de 1$800 a 2$300 rs. o kilo.

Fio de fogueteiro de 1$900 a 2$100 rs. o kilo.

Barbante em porretes de 1$800 a 2$200 rs. o kilo.

Barbante systema Hamburguez de 2$000 a 2$300 rs. o kilo.

Barbante em novellos, fino, de uma só cor por pacote de 12 e 24 novellos de 1$300 a 2$400 rs. o pacote dito, idem, grosso, idem dito de qualquer cor torcido ou não de 2$000 a 4$000 rs. o pacote.

Cordel de linho n. 1 a 3 de 2$400 a 3$000 rs. o kilo.

Fitilio de uma e varias cores de 1$500 por carritel de 220 Jardas.

Estes artigos são fabricados com fibras nacionaes e extrangeiras, offerecendo a maior resistencia.

Para vendas e amostras armazem Bemfica rua da companhia Pernambucana n Luiz Amorim & C.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. THEODORICO PADILHA
Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.
RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27
Chamados por escripto e a qualquer hora

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos
ACÇÕES EXTRAVIADAS

Tendo se extraviado 5 acções desta companhia de ns. 3709 a 3713, pertencentes ao espolio do finado accionista Domingos Joaquim Ferreira Cruz, declaramos que vamos substituil-as por novas acções, considerando caducas as que se extraviaram.

Escriptorio da Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos em Maceió, 13 de Novembro de 1905.

J. A. Teixeira Basto, director-thesoureiro.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco
FUNDADA A 5 DE NOVEMBRO DE 1903
Rua Duque de Caxias n. 14, 1.º andar.
Expediente das 6 ás 8 horas da noite

Olinda

Uma familia que retira-se, aluga a casa n. 8 na Praia dos Milagres, com 3 salas, 3 quartos e cozinha, deitando o fundo para o mar. A tratar na mesma.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

AO COMMERCIO

A Companhia de Seguros Paraense avisa ter transferido seu escriptorio para o 1.º andar do predio n. 46 á rua do Commercio.

Recife, 2 de Dezembro de 1905.

INTERPRETE DO COMMERCIO
ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.º andar)

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 8

EXPOSIÇÃO ABRANTES

Como de costume, no armazem do Abrantes encontrará o publico desta capital o que ha de mais apreciavel para as festas do Natal, Anno Bom e Reis, para isto já principiou a expôr parte do esplendido sortimento que recebeu tendo ainda a retirar da alfandega grande quantidade de objectos, contendo chocolate, confeitos, brinquedos e artigos de perfumarias, enfeites para arvore de Natal; tudo objectos de tão apurado gosto, que farão este anno uma revolução no commercio deste genero.

Rua do Bom Jesus n. 48

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

Aviso

São convidados os credores do Banco Popular em liquidação a virem receber 8 % por conta de seus creditos, exibindo os respectivos titulos, á rua Marquez de Olinda n. 14, do dia 20 do corrente em diante, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de novembro de 1905.

Pela commissão liquidante do Banco Popular,
Manoel C. Leal.

Attenção

José Franco Ferreira & C., estabelecidos á rua da Aurora n.º 85 confronte a estação de Olinda, tendo de liquidar esta firma, com urgencia, pede aos seus devedores *em atrazo* o obsequio de saldarem seus debitos, no mesmo estabelecimento.

Recife 2 de Dezembro de 1905.

APOLICE

Extraviou-se a apolice n. 63, estampa 1.ª, do valor nominal de.... 1.000:000 de réis, emittida pelo Estado de Pernambuco a favor da Estrada de Ferro de Tamandaré, pertencente a Adriene Miché.

Ao commercio

Marcellino Ansberto Lopes e Francisco Lopes do Rego Britto participam ao commercio que, em 30 de novembro proximo passado dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na mercearia á rua Domingos Theotonio n. 2, a qual girava sob a firma Lopes & Britto, retirando-se o socio Marcellino Ansberto Lopes, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da mesma exclusivamente a cargo do socio Francisco Lopes do Rego Britto

Recife, 1 de dezembro de 1905.
Marcellino Ansberto Lopes.
Francisco Lopes Rego Britto.

Attenção

Deixou de ser empregado na typographia da antiga Casa Laemmert, n'esta, o sr. Airola Barra Candido um dos impressores da mesma.

Recife, 2 de Dezembro de 1905.

Ao commercio

Francisco Toscano do Rego Britto declara que, para todos os effeitos, se assignará de ora em deante—Francisco Lopes do Rego Britto.

Recife, 1 dedezembro de 1905.

ANNUNCIOS

Attenção

Vende-se um bom piano dos melhores fabricantes, com lanterna, cadeira e estrado, por preço modico, devido a pessoa possuir dois; a tratar na rua Marquez do Herval n. 60.

AO TORRADOR
RUA DO QUEIMADO — 43
Secção de alfaiataria

Os proprietarios deste conceituado estabelecimento participam aos seus clientes e amigos que acabam de abrir seu novo atelier de alfaiate, sob a direcção de um novo mestre chegado recentemente da Europa para esse effeito, e onde se executa toda a classe de obra, podendo garantir a maxima perfeição dos seus trabalhos, de accordo com a elegancia dos ultimos figurinos, os quaes podem rivalizar com as principaes casas neste genero.

AGRADO E SINCERIDADE
ARMAZENS D'O TORRADOR
SOUZA LIMA & C.ª

As PASTILHAS DE STOVAÏNE BILLON
são o Medicamento Especifico das MOLESTIAS da
BOCCA GARGANTA LARYNGE
(ESTOMATITES, GENGIVITES, APHTAS, DÔRES de GARGANTA, ANGINAS, AMYGDALITES, LARYNGITES, PHARYNGITES, ULCERAÇÕES e LARYNGITES TUBERCULOSAS, TOSSES de naturezas differentes.
Cocegas e picadas na garganta das pessoas que abusam das suas cordas vocaes: Oradores, Pregadores, Cantores, etc.
Inflammação da bocca e irritação da garganta dos Fumantes.)
Alem da sua acção calmante superior á da Cocaine, da qual não tem os inconvenientes, a *STOVAINE* possue a vantagem de contribuir poderosamente á combater as affecções locaes, activando a circulação do sangue.
Pharmacia F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, PARIS.
Depositos em *PERNAMBUCO*: JOÃO da SILVA FARIA e em todas as Pharmacias e Drogarias.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

ATTENÇÃO DO PUBLICO
Movellaria e colchoaria
DESCANSO MODERNO
47 — Rua Estreita do Rosario — 47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47
Silva Cavalcante & C.ª

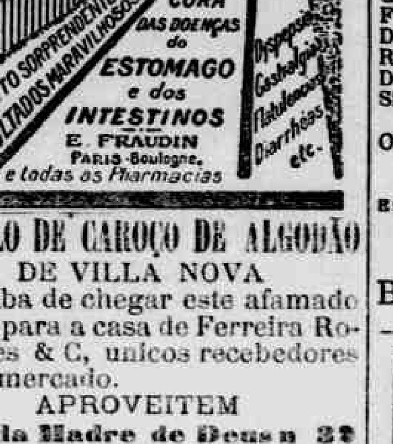

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 3[illegible]

CASA IDEAL!
Rua Barão da Victoria n. 26
Excepcional sortimento de fazendas finas e modas e ao gosto da mais exigente demoiselle!
Grande reducção em preços.
30 % de abatimento
Uma visita a casa Ideal!
VER PARA CRER

BOLÇAS DE COURO proprias para viajantes, especialidades em casimiras finas, pretas e de côres, apalcões e outras novidades para senhoras. Vêr para crêr. Olha?! é no pateo do Livramento n. 2, **Jardim dos Noivos**. E' conveniente dar-se um passeio ao estabelecimento.

AI! AI! MEU DOUTOR
Que horror

Valha-me Nossa Senhora

Deixe-me ir a Pharmacia Americana comprar a **Bordentina Gelada** de Hermogenes Moraes, porque não aguento mais. Tenha santa paciencia, agora é tarde, está no caso do sem geito, vem ou não vem o dente ou o queixo.

Preço 1$000

TIGIPIO'

Vende-se uma casa em Tigipió á rua da Victoria n. 16, de tijolo, com todas as commodidades, jardim, agua, fructeiras a tratar na mesma.

Para a festa

Aluga-se uma importante casa sita ao largo de Apipucos n. 7, em frente á egreja. Tem 3 salas, diversos quartos e agua canalizada.

Trata-se com o dr. Nylo Camara, á rua 15 de Novembro n. 65, 1.º andar.

Dr. Adrião
(MEDICO)

Consultorio provisoriamente na Pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario n. 28.

Residencia — Rua das Pernambucanas n. 27, CAPUNGA.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

LOTERIA ESPERANÇA
Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em Dezembro
A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás quartas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 12:000$000 por 1$000.
ás sextas-feiras, 12:000$000 por 1$000.
aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.
Extraordinarias:
50:000$ por 2$000 em 7 e 28 do corrente.
Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam se listas geraes gratuitamente.
Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes
VIANNA & FILHOS
Praça da Independencia n. 14
(1.º ANDAR)

XAROPE VIDO
Feito de Heroina e de Bromoformo
ACALMA rapidamente a **TOSSE**
e **CURA** completamente os
Catarrhos, Bronchite chronica, Coqueluche, Grippe, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, sem dar Peso na Cabeza, Prisão de Ventre, Caimbras do Estomago, etc.

MASSA VIDO
Feita de Heroina e de Stovaina
completa o XAROPE VIDO, do qual possue todas as vantagens augmentadas das notaveis propriedades anesthesicas da **STOVAINA.**
C. DAVID, Doutor em Pharmacia, em *COURBEVOIE*, perto de *PARIS.*
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

PURAMENTE HYGIENICOS

Os cigarros puramente Hygienicos com o meu nome Antonio Francisco da Cruz, quer em carteiras, quer maços redondos, bastantes conhecidos aqui e no estrangeiro, são manipulados com especiaes fumos, sem a nicotina prejudicial á saúde. Os srs. fumantes pódem usar estes magnificos cigarros que não atacam o estomago e nem fazem estalecidos ou dores de dentes, visto serem fabricados como já disse, com fumos especiaes e escolhidos para assim garantir a bôa fumaça ao paladar de todos. E' incontestavelmente a manipulação destes cigarros a mais moderna por excellencia. Peço aos srs. fumantes que, quando pedirem os meus cigarros Hygienicos, quer em maços, quer em carteiras, queiram reparar para os rotulos se tem a palavra Hygienicos e o meu nome Antonio Francisco da Cruz, para não serem illudidos na bôa fé com as imitações como não é estranho existirem essas imitações muito parecidas que confundem perfeitamente com a verdadeira marca dos cigarros Hygienicos.

3—10—905.

Antonio Francisco da Cruz.

As familias
procurem sempre comprar
MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000
MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000
VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

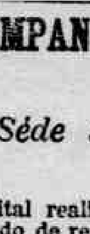

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRE
LEALDADE
Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará
FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903

Capital realizado	1.000:000$000
Fundo de reserva fixo	390:000$000
Dito para depreciação de titulos	210:000$000
Receita total até 31 de dezembro de 1904	6.16[illegible]:79[illegible]$000
Dividendos distribuidos idem	1.14[illegible]:000$000
Sinistros pagos idem	2.223:24[illegible]$000

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES E SOBRE CASCOS
É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**
EM PERNAMBUCO PELO AGENTE
Manoel de Moura Rolim
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4
Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

Vinho Désiles
O Melhor Tonico e o mais efficaz
ANEMIA, FEBRES QUENTES
EXCESSO de TRABALHO, CONVALESCENÇAS
A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, achamse habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA PERNAMBUCO

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Josepha Barretto de Mello Dutra
7.º DIA
Laura Barretto Rodrigues Campello, convida a seus parentes e amigos para assistirem a missa que manda rezar na capella da Torre, ás 7 horas do dia 13 do corrente, por alma de sua presada sobrinha e afilhada, **Josepha Barretto de Mello Dutra**, e antecipadamente agradece aos que se dignarem de comparecer.

Anna Gonçalves Ferreira
7.º DIA
Barão de Arariba, João Luiz Gonçalves Ferreira, Francisco Alves da Silva, sua mulher e filhos agradecem ás pessôas que se dignaram assistir ao enterramento de sua presadissima filha, irman, cunhada e tia **Anna Gonçalves Ferreira**, e convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que serão celebradas na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, setimo dia do seu passamento.
Desde já agradecem ás pessôas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Maria Adelaide de Avellar Layme
7.º DIA
Eduardo Layme convida aos parentes e amigos para assistirem ás missas que manda celebrar por alma de sua idolatrada esposa—**Maria Adelaide de Avellar Layme**, na matriz de Santo Antonio, no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã.
Antecipa os seus agradecimentos aos que comparecerem.

Bacharel João Baptista Lopes de Castro
3.º ANNIVERSARIO
A familia do bacharel João Baptista Lopes de Castro, convida aos parentes e amigos para assistir a missa que pelo 3.º anniversario de seu fallecimento manda celebrar na Igreja de S. Rita, ás 8 horas da manhan do dia 15 do corrente, confessando-se agradecida desde já a todos que comparecerem a este acto de religião.

Julieta Judith Loyo
1.º ANNIVERSARIO
Manoel da Silva Leal Loyo (auzente), Romeu da Silva Loyo, Maria José Leal Loyo e Delfino Correia Braga, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por alma de sua filha, irmã, cunhada e sobrinha, Julieta Judith Loyo, quinta-feira 14 do corrente ás 8 1/2 da manhã na ordem 3.ª do Carmo.
Desde já agradecem a todos que comparecerem.

Gemiuiano Augusto de Miranda
TRIGESIMO DIA
Manoel J. de Miranda e sua familia, Julio Sylvio de Miranda e sua familia, Adelia Miranda, Esther Miranda e Judith Miranda, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de seu irmão, pae, tio e primo, no dia 16 do corrente (sabbado) ás 8 horas da manhã na igreja de N. S. do Carmo.
A todos que comparecerem a este acto de piedade e religião, antecipam sinceros agradecimentos.

1.º Tenente Dr. Aristides Ferreira Bandeira
Augusto Cesario de Mello e sua familia, Joaquim Mauricio Wanderley e Anthero Campello Wanderley (auzente), mandam rezar uma missa quinta-feira 14 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã na capella da Conceição em Beberibe, em suffragio da alma do inditoso **1.º Tenente Dr. Aristides Ferreira Bandeira**, e confessam-se agradecidos áquelles que assistirem a este acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
O paquete **JABOATÃO**, commandante A. Silva, segue no dia 15 do corrente ás 3 horas da tarde para **Fernando e Roccas.**

PORTOS DO SUL
O paquete **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**
Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

NORDDEUTSCHER LLOYD
O paquete **BONN**, é esperado do sul até o dia 21 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Leixões, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Este paquete é illuminado á luz electrica.
Para passagens cargas, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C

THOS & JAS HARRISON
O paquete inglez **TRAVELLER**, presentemente neste porto seguirá nestes dias para **Liverpool** tocando na **Parahyba.**
O paquete inglez **ORATOR**, presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para **Liverpool** tocando em Maceió.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO 13, 1.º ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company
PAQUETE INGLEZ
MAGDALENA
E' esperado da Europa até o dia 15 de Dezembro e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*
PAQUETE INGLEZ
ARAGON
E' esperado do sul até o dia 24 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*
N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.
—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.
Nenhuma encommenda será acceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.
Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT
O paquete **BAHIA**, é esperado da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5. 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro
O paquete—**OLINDA**
Commandante R. Ripper.
Esperado do sul no dia 18 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Parintins e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O paquete—**PERNAMBUCO**
Commandante D. Wellington.
Esperado do norte no dia 15 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
As passagens de ida e volta tem 10% de abatimento.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

LAMPORT & HOLT LINE
O paquete inglez **TENNYSON**, esperado de Nova-York no dia 18 do corrente seguirá depois da indispensavel demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.
Para carga, passagens e encommendas, trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

EDITAES

Alfandega de Pernambuco
INTIMAÇÃO
De ordem do sr. inspector, convido o sr. Chefe de secção desta Alfandega Manoel Zeferino dos Santos, a comparecer nesta repartição até o dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de dar explicações sobre assumpto que interessa o serviço publico.
Alfandega de Pernambuco, 12 de dezembro de 1905.—*Sá e Souza*, 4.º escripturario.

Recebedoria do Estado
Scientifico ao contribuinte abaixo declarado, que fica collectado para pagar o imposto de classe n. 4 (commissões e consignações) relativo ao exercicio de 1905 a 1906, com o prazo de oito dias uteis para o respectivo pagamento.
Rua 1.º de Março n. 18 1.º andar, Cornelio Gouveia....... 191$899
1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 12 de dezembro de 1905. O escripturario.—*Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Decima Urbana
1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1905 A 1906
O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado sem multa o imposto de decima urbana, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1905 a 1906.
Findo o referido prazo a cobrança effectuar-se-ha com as multas regulamentares.
Os contribuintes deverão exhibir por occasião do respectivo pagamento as certidões e que se refere o art. 1.º da lei n. 708 de 12 de maio deste anno, as quaes ficarão archivadas n'esta Repartição.
Recebedoria do Estado de Pernambuco 30 de Novembro de 1905.—*A. da Trindade M. Henriques.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE PRAÇA
Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accordo com o art. 9. §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 14 do corrente mez, á uma hora do tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias constantes dos seguintes lotes:
Armazem n. 1
Lote n. 1
Marca L P M, n. 42.339—uma caixa peso bruto 5 kilos, contendo obras impressas de uma só côr pesando liquido 1.150 grammas, vinda de Bordeaux no vapor francez «Atlantique» entrado em 5 de maio de 1903 cujo manifesto fôra incendiado;
Sem numero e sem marca uma lata de folha de flandres, contendo verniz não especificado pesando 18 kilos, (o manifesto foi incendiado;)
Marca G F & C, n. 5—uma caixa contendo o seguinte: 18 kilos de livros impressos de uma só côr;
1.300 grammas de estampas annuncios, vinda de New-York no vapor inglez «Tennyson» entrado em dezembro de 1903, cujo manifesto fôra incendiado;
Marca O G, contra marca R R, n. 496—uma caixa contendo toalhas e guardanapos de linho adamascado, pesando liquido 37 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Sigismundo» entrado em 16 de janeiro de 1904 (manifesto incendiado.)
Marca J W M & C, n. 2934—uma caixa contendo 5 kilos, e 400 grammas de bandejas de louça nickeladas, objectos de ornamento para cima de meza, n. 1—;
12 kilos, e 200 grammas liquido de quadros pequenos com moldura de papelão, pintados;
720 grammas de caixinhas vazias de papelão forradas com setim para joias e semelhantes;
1.350 grammas de obras de cobre e suas ligas de tinteiro prateado;
170 grammas de colheres pequenas de cobre e suas ligas prateadas, vindas da mesma procedencia no vapor allemão «Tucuman» entrado em 23 de março de 1904 (manifesto incendiado).
Armazem n. 2
Lote n. 2
Marca A B & C, n. 18—uma caixa contendo o seguinte:
800 grammas, peso liquido, de chales de filó de ponto de crochet no valor de 9.500 reis;
1 700 grammas nos envoltorios de pentes de borracha;
6 kilos, de amostras sem valor mercantil, vindas de Hamburgo no vapor allemão «P. Frederick» entrado em janeiro deste anno e consignadas á ordem;
Marca M F J contra marca K F n. 36370—uma caixa contendo o seguinte;
20.600 grammas nos envoltorios de botões de madreperola com furos;
6 kilos, nos envoltorios de botões de madreperola;
20 kilos, nos envoltorios de botões de osso com pés da mesma materia;
12 kilos, nos envoltorios de botões de ôsso, digo, de louça, vindos da mesma procedencia no mesmo vapor e consignados á ordem;
Marca J M S, contra marca P cincoenta chapéos de feltro de lã por acabar pertencentes ao fardo n; 107, vindos de Liverpool no vapor inglez «Electrician» entrado em julho deste anno e consignado a José Nogueira da Silva.
Os Senhores pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima declaradas deverão fazel-o, antes do leilão, á porta d'esta Alfandega.
As despezas com a commissão de 3% a que tem direito o continuo correrão por conta do arrematante.
Alfandega de Pernambuco, em 12 de dezembro de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

De ordem do sr. general commandante do 2.º districto militar e em cumprimento ao determinado pelo sr. marechal ministro da guerra, transmittido em telegramma do sr. general intendente geral da guerra, de 7, são chamados novamente concorrentes para o fornecimento de generos alimenticios ás praças desta guarnição, forragens e ferragens para os animaes relativamente ao semestre vindouro, visto que na ultima concorrencia foram apurados preços de artigos mais elevados que no mercado desta capital.
O conselho se reunirá neste Quartel General, afim de receber as respectivas propostas, no dia 14, tudo do corrente, ás doze horas.
Os artigos a fornecer, são os seguintes:
Aguardente de canna, litro.
Assucar refinado, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Batatas, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Carne de porco, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão, litro.
Fructas, rações.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Lenha em acha de 3 kilos, acha.
Manteiga Lepelletier ou Bretel, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Pão, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Queijo nacional, kilo.
Sal, litro.
Temperos e verduras, rações.
Toucinho, kilo.
Vinagre tinto, litro.
Vinho Figueira, litro.
Kerosene, litro.
Sabão, kils.
Velas Apollo, pacote.
Vassouras de piassava, duzia.
Alfafa, kilo.
Capim verde, feixe de 3 kilos, feixe.
Farelo, kilo.
Milho, kilo.
Ferragem completa, uma.
Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se, exhibindo:
Primeiro. Documento de haver pago em seu nome ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e d'ahi em diante todos os semestres que se forem vencendo dentro do prazo de dois mezes seguintes.
Segundo. Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulo de valores que importe em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possam incorrer no caso em que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.
Aos contractantes será imposta a obrigação da venda dos generos contractados, pelos preços dos contractos, aos officiaes da guarnição.
As propostas deverão ser selladas e em dupla via.
Quartel General no Recife, 9 de dezembro de 1905. — *Candido Borges Castello Branco*, capitão.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 15 de dezembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda.
A casa de pedra e cal n. 31, sita á rua da Fundição, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 15 metros e 4 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel Maia da Silva ou Maria Olindina Pires de Oliveira.
A casa terrea n. 187, á rua Visconde de Albuquerque, freguezia da Bôa-Vista, tendo 4 janellas de frente, 3 janellas e 2 portas no oitão, constando de 3 salas, 3 quartos, cosinha externa, sotão em salão, quintal murado com 1 portão ao lado, medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliada por 5:000$000, pertencente a Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.
A casa terrea n. 47, á rua dos Guararapes, freguezia do Recife, com 1 porta e 1 janella de frente, em salão, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros, e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:00$000, pertencente a Maria A. M. Leal.
A casa de pedra e cal n. 10, sita á rua do Rozario, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, 1 saleta, cosinha externa, quintal murado com um portão para a rua dos Pires, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 2:500$000, pertencente a Sylveria Maria de Lima.
O sobrado n. 5, á rua Visconde de Itaparica, freguezia do Recife, tendo no pavimento terreo 2 portas, incluindo a da escada, em salão, o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, dividido em 2 salas, sotão em salão, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliado por 2:500$000, pertencente a José Mendes de Souza Bandeira.
O sobrado de 2 andares n. 12, sita á rua Dr. Feitoza, freguezia de Santo Antonio, tendo 3 portas de frente no pavimento terreo, incluindo a da escada e em salão, o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, com 2 salas, 2 quartos; o 2.º andar tem 2 portas de frente, tambem com varanda corrida, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros, e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliado por 5:000$000, pertencente a viuva e herdeiros de João Ribeiro da Cunha ou Ernesto de Barros Franco.
A casa terrea n. 65, á rua Barão do Triumpho, freguezia do Recife, tendo 3 portas de frente, 4 janellas e 2 portas no oitão, sotão com 3 janellas ao lado, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros, e de fundo 14 metros e 70 centimetros, avaliado por 3:500$000, pertencente a Manoel A. de Hollanda Cavalcante.
A casa de taipa n. 3 A, sita á rua da Amizade, freguezia do Poço, tendo 2 portas de frente e 3 no oitão, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Theodoro da Silva Campos.
A casa de taipa n. 99, outr'ora 47, sita á Estrada Real da Torre, freguezia de Afogados, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Jacintho de Sant'Anna, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 4, sita a travessa da rua do Sol, freguezia da Varzea, com 2 janellas de frente, 3 portas e 2 janellas no oitão, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, jardim ao lado com gradis e portão de ferro ao lado, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 2 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Manoel F. de Paiva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
O sobrado de 3 andares n. 55, sito á rua Quinze de Novembro, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, incluindo a da escada, em salão e 1 pequena dependencia; o 1.º andar com 3 portas de frente e varanda de ferro corrida, 2 janellas no oitão, com 2 salas, 4 quartos, cozinha externa; o 2.º andar com 3 portas de frente, com varanda corrida, 3 janellas no oitão, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha interna; o 3.º andar com 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, cozinha interna, mede de frente 8 metros e de fundo 23 metros e 35 centimetros, avaliado por 15:000$000, pertencente a Maria Luiza Silva Santos.
A casa de pedra e cal n. 73, sita á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Maria Prescilliana de Carvalho Paes de Andrade, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
A casa de pedra n. 8, sita á rua da Hora, no Espinheiro, freguezia da Graça, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:600$000, pertencente a Miguel de Souza.
A casa terrea com sotéa n. 38, sita á rua Nova da Praia, freguezia de Santo Antonio, tendo 2 portas de frente, em salão, sotéa com 1 janella de frente, tambem em salão, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por...... 8:000$000, pertencente aos herdeiros de João da Motta Botelho ou José Paulo Botelho, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa n. 1, sita á rua do Dr. José Ozorio, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Mariana Xavier de Oliveira, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
A casa n. 36, á estrada para o Engenho, freguezia do Poço, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Silvino dos Reis Gomes.
Um cofre prova de fogo e 2 carteiras de amarello envernisadas, proprias para escriptorios, existentes no predio n. 20, á rua do Commercio, freguezia do Recife, avaliados por 1:550$000, pertencente a Manoel Marques de Abreu Porto, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
O sobrado de 2 andares, n. 28, sito á rua de Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 3 portas, incluindo a da escada; o 1.º andar tem 3 portas de frente, com varanda de ferro corrida; o 2.º andar tem 3 janellas de frente, mede externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliado o uso fructo de dois annos por.... 1:200$000, com o abate da lei, por ser á 2.ª praça.
A casa de pedra e cal, n. 26, á rua do Forte freguezia de São José, tendo 1 porta e 1 janella, entalpada, medindo externamente de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada, por 3:000$000 pertencente a Rodrigues de Souza & Irmão.
Uma officina de Oleiro, sita á rua do coronel Lamenha, n. 52, freguezia da Boa-vista, edificada em terreno murado e com um portão na frente, avaliada por 500$000, pertencente a Julio Carneiro da Cunha.
A casa de taipa, sem numero, á estrada Real da Torre, edificada em terreno foreiro, em estado de ruinas, com 3 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Sebastião Cavalcante.
O sobrado de um andar, n. 2, sito no Pateo da Assembléa, freguezia do Recife, tendo de frente 1 porta larga e uma dita no oitão do pavimento terreo; o pavimento superior tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida e no oitão 4 janellas; mede externamente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliado por 2:500$000, pertencente a Manoel Martins de Araujo Castro.
A casa de pedra e cal, n. 13 sita á estrada do Encanamento, freguezia do Poço, tendo porta e 2 janellas de frente, jardim ao lado com gradis e portão de ferro ao lado, medindo externamente de frente 7 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:800$000, pertencente aos filhos de João Baptista de Medeiros ou José Maria Carneiro da Cunha.
O sobrado de 3 andares, sito á rua do Bom Jesus, n.º 17, freguezia do Recife, tendo no pavimento terreo 3 portas incluida a da escada; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida; o 2.º andar tem 2 portas e tambem com varanda corrida; o 3.º andar tem 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 45 centimetros, avaliado por 6:000$000, pertencente a Sophia Henriqueta Bezerra de Mello.
O sobrado de um andar e sotéa, n.º 28, á rua do dr Feitoza, freguezia de Santo Antonio, constando o pavimento terreo de 3 portas incluida a da escada, em salão; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida; a sotéa tem 1 janella de frente; mede externamente de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliado por 3:500$000, pertencente a Bernardino de Miranda e Albuquerque.
A casa de pedra e cal, n. 14, sita á rua da Paz, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Ceciliano Vianna, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
A casa de pedra e cal, n.º 3, sita no becco do Paschoal, freguezia do Recife, com 1 porta e 1 janella de frente, com 1 sala, 2 quartos e cosinha interna medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 7 metros e 55 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Antonio José Dantas ou Antonio Joaquim Cascão, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
A casa de pedra e cal, n.º 168, de São Miguel, freguezia de Afogados, tendo 3 portas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Maria da Conceição dos Santos e Silva ou Vicente Ferrer de Salles Menezes, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A casa de taipa, n.º 59, sita a Estrada Real da Torre tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Firmino ou Antonio Alves de Oliveira, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa, n. 58, á rua Lopes de Carvalho, freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 15 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Souza e Nogueira, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
A casa de pedra e cal com sotéa e sotão, n. 32, á rua do Pharol, freguezia do Recife, tendo 1 porta no pavimento terreo, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado; a sotéa tem 1 janella de frente, em salão bem como o sotão; mede de frente 2 metros e 70 centimetros de frente e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Guilhermina, filha de Guilherme José da Silva.
A casa de taipa, n. 8, sita á rua Lopes de Carvalho, freguezia de Afogados, com 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 98 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Maria Antonia dos Santos com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
A casa, de taipa, n. 2 B, sita em Santa Anna de Dentro, freguezia do Poço, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, medindo de frente 7 metros e 25 e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Dias Correia.
A casa, parte de pedra e cal e o resto de taipa, n. 276, á rua Imperial, freguezia de S. José, tendo porta e 2 janellas de frente com 2 salas, 2 quartos, quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente á viuva de Manoel José dos Santos, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A casa de taipa, n. 24, no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente á Salvina.
A casa de pedra e cal, n. 16, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a José Louguinhos, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de pedra e cal, n. 55, á rua do Padre Nobrega, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Umbelina Libania de Lemos Guimarães ou Francisco Cavalcante de Mello.
E para constar, passou edital na fórma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 de dezembro de 1905. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito e da fazenda do Estado e municipal da cidade de Olinda pela lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem, ou que delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo no dia 19 do corrente mez as 10 horas da manhan, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:
A casa terrea de 2 janellas e 1 porta de frente sob n. 6, á rua do dr. Rosa e Silva, outr'ora do Barão de Catará e antiga do Sol, freguezia de São Salvador, edificada em solo foreiro, medindo 65 palmos de comprimento por 36 ditos de largura e com os seguintes compartimentos: 2 salas, 4 quartos, 1 saleta em annexa a cozinha, quarto para creado, quartos para banho e apparelho, quintal todo murado, mede de comprimento 107 palmos por 36 ditos de largura em bom estado, avaliada por 5:000$000.
A casa terrea de 2 janellas e 1 porta de frente, sob n. 8, á rua do dr. Rosa e Silva, outr'ora Barão de Catará e antiga do Sol, freguezia de São Salvador, medindo de comprimento 81 palmos, por 36 de largura, é dividida internamente em 2 salas, 5 quartos, saleta e cozinha e como dependencias quarto para banho e quarto de apparelho, tem quintal murado com 107 palmos de fundo por 36 ditos de largura, em bom estado, avaliada em 5:000$000.
A casa terrea de 3 janellas e 1 porta de frente sob n. 10, á rua dr. Rosa e Silva, outr'ora Barão de Catará e antiga do Sol, freguezia de São Salvador, medindo 51 palmos de comprimento por 35 ditos de largura, é dividida internamente em 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, saleta, quarto de banho e quarto de apparelho, quintal murado, mede 107 palmos de comprimento por 35 ditos de largura, em bom estado, avaliada em 4:000$000.
E vão a praça ditos bens por execução da fazenda municipal para pagamento de impostos, devidos pela baroneza de Tacaruna.
E para constar mandei passar o presente edital e outro de igual theor, que serão affixados na porta da sala das audiencias e publicado pela imprensa.
Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 3 de dezembro de 1905.
Eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.—*Francisco Xavier Paes Barretto.*

De ordem do sr. tenente-coronel commandante do corpo de policia faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, se receberá neste quartel propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho das praças durante o 1.º semestre do anno vindouro, devendo os proponentes apresentar suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas.
Generos
Assucar de 2.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Doce de goiaba, kilo.
Farinha mandioca, litro.
Feijão mulatinho, litro.
Fructas (2 bananas ou 1 laranja), ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Verduras e temperos, ração.
Vinho Figueira, litro.
Clausulas do contracto
1.ª
Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da força policial.
2.ª
As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos quarteis dos corpos, onde quer que elles se achem, contanto que sejam dentro do perimetro da cidade.
3.ª
O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.
4.ª
Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 20% do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante, pelo preço que for encontrada no mercado.
5.ª
Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.
6.ª
Na hypothese do final da primeira parte da clausula quarta, os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que sejam lhes apresentadas as respectivas contas, competentemente visadas pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia, com o augmento de 10% no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.
7.ª
As contas para o fornecimento ao rancho serão extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 aos fiscaes dos corpos afim de que tenha lugar o pagamento dentro de trinta dias, depois de devidamente conferidas, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse praso com que tenham embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de 60 dias.
8.ª
Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças da força policial.
9.ª
Por infracção das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos á multa de vinte a cem mil réis, que lhes será imposta pelo presidente do conselho.
10.ª
Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que fôr julgado necessario para o rancho de qualquer outro corpo que, por ventura, seja creado sendo neste caso feita a entrega das mercadorias no respectivo quartel.
11.ª
Os contractantes não terão direito á indemnisação alguma por excesso de preços das mercadorias contractadas quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de seis mezes, a contar do primeiro de janeiro a trinta de julho do anno vindouro.
12.ª
Se os contractantes recusarem-se dentro do praso estipulado na clausula antecedente, a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de cem a quinhentos mil reis, arbitrada pelo conselho, que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso-facto rescindido.
13.ª
Para garantia da multa, a que se refere a clausula antecedente, os contractantes recolherão previamente ao cofre do corpo que for designado a quantia que o conselho estipular, a qual só será d'ali levantada depois de terminado o praso do presente contracto e de liquidadas todas as contas.
14.ª
Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos ordinarios ou extraordinarios que podem ser previstos bem como todos os casos solitos ou insolitos cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum e para algum effeito qualquer que elle seja, bem como prejuisos, perdas ou faltas de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual, destruição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, caso em que deve ser feita a competente prova perante o conselho.
Quartel na praça Barão de Lucena, em 6 de dezembro de 1905.—*Lucio José de Souza*,—Tenente secretario.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, Juiz Municipal do Commercio, da Terceira Vara, do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia d'este Juizo que se realizar no dia quatorze de Dezembro proximo vindouro, irão á segunda praça publica os bens immoveis seguintes:
Uma casa terrea á rua Imperial, hoje Oitenta e Nove, sob n. 176, freguezia de São José, edificada em terreno proprio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e mais 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 13 metros e 35 centimetros, quintal murado, avaliada por 1:500$000, e vae á segunda praça por 1:350$000, feito o abatimento legal.
Um sobrado sito á mesma rua, sob n. 178, com um andar e pavimento terreo, o qual tem porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra com mais 1 quarto, quintal murado, medindo 4 metros e 40 centimetros de frente, e 15 metros e 20 centimetros de fundo, tendo no primeiro andar 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, edificada em terreno proprio, avaliado por........ 6:000$000 e vae á segunda praça por..... 5:500$000, feito o abatimento legal.
Um sobrado sito á mesma rua, sob n. 180, com um andar e pavimento terreo, o qual tem 1 janella e 2 portas de frente, sendo 1 da escada que dá ingresso para os dous predios, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, com mais 1 quarto e quintal murado, o primeiro andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 15 metros e 20 centimetros, edificado em terreno proprio, o qual foi avaliado por 6:000$000 e vae á segunda praça por 5:400$000, feito o abatimento legal.
Ditos bens irão á praça em virtude de penhora n'elles feita em acção executiva, hoje execução, promovida por João Gonçalves da Fonseca contra Dona Emilia Benicia de Faria Gomes e serão arrematados para pagamento do que esta deve áquelle. E não havendo licitantes que cubram os referidos preços irão ditos bens á terceira praça com o espaço e abatimento da lei.
Dado e passado n'esta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de Novembro de 1905. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrivão interino o escrevi, *José Pedro de Abreu e Lima.*

ALFAIATE PESTANA—participa a seus amigos continuar na Cambôa do Carmo n. 7, garantindo toda qualidade de roupa.

ARMAZEM DE RECOLHER—a rua do Encantamento n. 4, Senzala Velha n. 128, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

ALUGAM-SE o 2.º e 3.º andares do predio n. 40 á rua Marcilio Dias, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE a casa sita á rua 24 de maio n. 48, a tratar na rua Duque Caxias 84, loja.

AMAS.—Precisa-se de duas, para arrumações e andar com creanças Trata-se na Mangabeira, 24 Arraial.

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1. andar.

ALUGA-SE a casa á rua 24 de Maio n. 50, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

ALUGA-SE—o 2.º andar á rua Duque de Caxias n. 48, com muitos commodos, agua encanada, banheiro, a tratar na loja.

AMA—precisa-se de uma para cozinhar á rua Duque de Caxias n. 48.

ATTENÇÃO—Mercearia — Vende-se uma, em uma das principaes ruas desta praça, para grande ou pequeno capital, assim como um bom cofre, á tratar no Pateo do mercado n. 62 venda.

ACABA de receber a Livraria Silveira á rua do Crespo, 14, um grande sortimento de estampas e livros religiosos; novo sortido de postaes para o Natal; grande variedade de chromos e blocks para 1906.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA—Precisa-se de uma que cosinhe bem e durma em casa dos patrões á Rua João Ramos Ch et Elvira.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE—A casa n. 13 á rua Fernandes Lopes na Capunga. Tratar á rua Duque de Caxias 48.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cosinhar bem e durma em casa de seus patrões, a tratar no escriptorio do *Diario de Pernambuco*

BOLÇAS DE COURO especiaes para viagem, grande especialidade em casimiras finas, pretas e de côres, apalcões e outras novidades para senhoras. Attenção?! Vende o JARDIM DOS NOIVOS, pateo do Livramento n. 2. *Vêr para crêr.* E' bom fazer um visita ao estabelecimento.

BOA MORADIA. Aluga-se ou vende se uma excellente casa a pouco tempo completamente reconstruida com bôa agua encanada, moinho, gaz e grandes commodos para numerosa familia, situada no pittoresco arrabalde do Espinheiro, á rua de Santo Elias n. 8, freguezia da Graça.
A tratar na Associação da Praticagem, rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

BOM NEGOCIO—Vende se um hotel bem montado á rua da Concordia n. 25, por preço muito rasoavel, qualquer pretendente póde dirigir-se á rua Barão da Victoria n. 67.
O motivo da venda é o dono não poder dirigir duas casas.

BOA CASA NA TORRE, rua real n. 90; curva do bond, com agua, grande quintal, aluga-se, a tratar na rua Larga do Rosario n. 19.

COSINHEIRA EM OLINDA—precisa-se de uma bôa cosinheira que durma em casa dos patrões, a tratar na rua dos Milagres n. 27, Olinda.

CONCERTAM-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ
6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

CASAS COM AGUA: — Direita 4, Santa Cruz 23, Caminho Novo 151, Visconde de Goyanna 57, aluga-se á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CAIXEIRO—Precisa-se de um de 14 a 16 annos, com alguma pratica de molhados dando fiança de sua conducta. A tratar na rua da restauração n. 6.

CASA EM OLINDA—Subloca-se uma bôa casa na rua dos Milagres n. 26, com 3 janellas de frente, portão de ferro ao lado, muito saudavel, por modico aluguel mensal, com garantias, visto o morador ter de retirar-se do Estado. A' tratar na mesma.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$, e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

CAZAS PARA NEGOCIOS: — Rua Conselheiro Rosa e Silva n. 23, loja com agua, rua Larga do Rozario n. 6, S. José n. 56, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CRIADO. Precisa-se de um que entenda de jardim, a tratar na rua de Santo Elias n. 10, Espinheiro.

CASA EM AMARAGY — Vende-se uma em bom ponto para negocio, á tratar com Santos da Figueira & C.

COMPRA-SE—na Estrada dos Afflictos n. 1, um tanque de ferro, em bom estado, que comporte 5 mil litros de agua ou mais.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ENGENHO CAXITO em Jaboatão—vende mel de engenho a 100$0 a canada, e mel de furo novo a 300 réis a canada.

ENTERROS—Euthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife.—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

LONA para cama de vento a 1$600 o corte. E' de graça. A' rua do Bom Jesus n. 8.

NO JARDIM DOS NOIVOS Vende-se bolças para viajantes, grande sortimento de casemiras finas, pretas e de côres, apalcões e outras novidades para senhoras. Attenção!? Vende o **Jardim dos Noivos**, pateo do Livramento n. 2. *Vêr para crêr.* E' bomfazer uma visita.

OLINDA.— Vende-se um excellente terreno na praia do Carmo, todo murado, com gradiamento e portão de ferro na frente, portão pelo lado do mar e calçada, á tratar do Restaurant Chic, defronte d'Alfandega.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.—Filial, rua Marquez de Olinda n. 2

PHARMACIA—Vende-se uma bem sortida e localisada em um dos melhores pontos da cidade, fazendo bom apurado, a qual se acha livre e desembaraçada de qualquer onus.
O motivo da venda se dirá ao comprador.
A tratar na Casa de Detenção, das 9 da manhã, ás 6 da tarde.

TAVERNA E CASA Vende-se uma bem afreguezada á tratar na travessa do Rozarinho na mesma.

VENDE-SE barato duas casas em Areias, Estrada do Giquiá a Jaboatão, junto a refinação a tratar com Pedro Galvão.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE uma casa á rua José Ozorio n. 63, (Magdalena) achando-se livre e desembaraçada; a tratar com o sr. Felix.

VENDE-SE a casa da rua Lomas Valentinas n. 76; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

VENDE-SE uma casa em Agua Preta bem localisada; a tratar com Alvares de Carvalho & C.ª, rua Duque de Caxias n. 86, Recife.

VACCA TOURINA — vende-se uma bôa leiteira com uma linda bezerra de 4 dias. Para vêr e tratar na Torre, olaria confronte a igreja.

VENDE-SE a taverna sita á rua dos Torres n. 14, livre e desembaraçada de qualquer onus, fazendo regular apurado diariamente, por motivo de seu proprietario querer se retirar do logar, podendo quem pretender dirigir-se á mesma.
Garante-se as chaves da casa.

VENDE-SE—Um importante violino, francez, com caixa e dois arcos.—Rua Duque de Caxias n. 25.

COMMERCIO

DIA 12
MERCADO MONETARIO
Os bancos abriram com a taxa de 16 9/16, que foi adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio os bancos subiram a taxa para 16 5/8 e 16 11/16 a mais tarde para 16 3/4 que conservaram até fechar o mercado.
Em papel particular não constou transacção.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$000	a	3$300
Crystalizados		a	2$400
Demeraras		a	1$750
Brancos	2$200	a	2$700
Somenos	1$700	a	1$900
Mascavados	1$000	a	1$150
Brutos seccos	1$000	a	1$050
Brutos mellados	800	a	900

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
9$500 a 9$800 para sertão.
COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	a	940
Couros seccos salgados	a	940
Couros verdes	a	580

AGUARDENTE
300 a 320.
ALCOOL
600 a 650.
Recife, 13 de Dezembro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se a 1$800 cada uma nominal.
Pelles de carneiro, a 100$000 cota-se o cento, nominal.
Caroços de algodão, cota-se este producto de 540 a 550 réis, os 15 kilos.
Sola, cota-se de 1$000 a 1$5, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha, cota se nominalmente a de maniçoba de 2$600 a 3$000 e a de mangabeira de 1$ a 1$700, o kilo conforme a qualidade
Bagas de mamona, cota-se este artigo a 1$650 os 15 kilos.
Café. Cota-se este artigo de 6$700 a 6$800, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$ a 10$500 conforme a qualidade
Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$200 a 3$300 o sacco com 42 kilos
Milho. Cota-se genero do Estado a 85 réis o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO
DIA 12
Para o exterior despacharam:
No vapor inglez *Traveller*, para Liverpool: Borstelmann & C 100 scs. 8722 kils. algodão em rama.
No vapor francez *Bosphore*, para Porto: José Pinto Lapa 3 pipas 1200 lits. de aguardente.
Para Leixões: Loureiro Barbosa & C 3000 scs. 18600 kils. farinha de mandioca.
Para o interior despacharam:
No vapor *Una*, para Camocim: Alves de Britto & C 1 fardo 60 kils. tecidos de algodão; Miranda Souza & C 1 cx. 50 kils. pregos de ferro e 6 lavatorios de ferro.
Para Macau: Alves de Britto & C 6 fardos 335 kils. tecidos de algodão; Ferreira Rodrigues & C 13 ancoras 520 lits. vinho de fructas, 1 ancora 40 lits. vinagre 3 cxs. 72 lits. cerveja, 25 cxs 550 kils. sabão, 5 scs. kils. 300 kils. café, 3 cxs. 150 kils. banha, 2 cxs. 50 kils. fio de algodão, 5 latas 90 kils. phosphoros, 5 scs. 375 kils. assucar branco e 1 1/2 barrica 190 kils assucar refinado; Miranda Souza & C 6 chapas de ferro para fogão; F. Carvalho Guimarães 1 cx. medicamentos; Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 120 kils. banha; Claudio Ribeiro 1 cx. 64 kils. pregos de ferro e 6 cxs. diversos artigos de miudezas.
Para Mossoró: Alves de Britto & C 9 fardos 555 kils. tecidos de algodão; Miranda Souza & C 1 bocca de ferro para forno, 5 cxs. 300 kils pregos, 1 barril e 3 cxs. 141 lits. alcool; Gonçalves Cunha & C 7 fardos 499 kils. tecidos de algodão e 5 cxs. chapeos e calçados; Claudio Ribeiro 1 cx. calçados e 2000 cigarros.
Para Amarração: Rodrigo Carvalho & C 4 fardos 260 kils tecidos de algodão; Miranda & C 2 cxs. 120 kils. pregos de ferro
Para Aracaty: Miranda Souza & C 3 cxs. 150 kils. chumbo, 1 barril 200 kils pixe e 5 chapas de ferro para fogão
Para Natal: Miranda Souza & C 1 fardo 50 kils. estopa; Ramiro M. Costa & Filhos 1 cx. 10 kils. livros em branco.
No vapor *Camoé*, para Rio de Janeiro: M. Soares da Silva 30 pipas 14812 lits. aguardente.
No vapor *Macau*, para Santos: Alfredo Borges 450 scs. 27000 kils. milho e 500 scs 30000 kils assucar branco.
No vapor *Italina*, para Rio de Janeiro: Joaquim Lopes de Barros 390 scs. 39000 cocos.
Na barcaça *Talismã*, para Porto Calvo: J. Ferreira 1 cx. chapeos e gorros; Azevedo & C 5 pacotes 25000 cigarros.
Na barcaça *Laura Silva*, para Macau: Fonseca Irmãos & C 70 cxs. 1540 kils. sabão.
Para Macabyba: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 2200 kils. sabão.
No hiate *Neptuno*, para Camocim: Pinto Alves & C 200 scs 15000 kils. assucar branco 13 barricas e 103/3 barricas 6290 kils. assucar refinado; Amorim Fernandes & C 20/2 barricas e 120 scs 9750 kils assucar branco, 2 scs. 120 kils. café, 100 barris 8600 lits. aguardente e 200 scs 8600 kils. farinha de mandioca.
No vapor *Espirito Santo*, para Manáos: Taborda & C 3 cxs. 49 kils doce; Ayres dos Reis & C 1 cx calçados; João Loyo & C 20/3 40/4 e 30/8 barricas 5160 kils assucar branco; Pestana dos Santos & C 35 pacotes 245 kils. doce.
Para Pará: João Loyo 250 gallinhas; José Gil Moraes 19 cxs 9500 ovos e 50 pacotes 550 kils. doce; Pinto Alves & C 100 scs. 6000 kils. milho.
Para Maranhão; Moreira & C 1 cx 40 kils. papel.
Para Ceará: Pereira Carneiro & C 20 scs 1200 kils. feijão.
Para Manáos; José Gonçalves Dias & C 230/2 de sola, 1 cx. 50 kils. vaquetas e 30 kils. de raspas de couro; Pinto Alves & C 110/2 240/4 barricas 22900 kils. assucar branco; Medeiros & C 10 pipas e 10 barris 854 lits. alcool e 60 barris 3950 lits. aguardente.
Para Pará: Manoel Rodrigues da Costa 19 pacotes 1330 kils. doce.
Para Maranhão: J. de Barros Guimarães 4 cxs. calçados.

IMPORTAÇÃO
Vapor nacional *Macau*, entrado dos portos do sul em 11 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Barris vazios 160/10 a Tavares Lapa & C. 200/5 a Medeiros & C, 200/5 a Antonio Cruz & C
Estopa 1 fardo a Americo Menezes & C.
Roupa feita 1 cx. a Menezes Irmãos.
Tecidos 8 fardos a Albino Amorim & C, 9 a Olintho Jardim & C, 1 a Dias Loureiro & C, 1 a Andrade Lopes & C.
Manifesto do vapor nl. *Gram-Pará*, entrado de Buenos Aires, em 10 do corrente consignado a Amorim Fernandes & C.
Carga de Buenos Aires
Alfafa 1176 fardos a Pereira Carneiro & C
Farinha de trigo 2500 scs. a Just Basto & C.
Xarque 1000 fardos a Pereira Carneiro & C
Carga de Montevidéo
Alpista 600 scs. á ordem.
Cavallos 3 á ordem.
Coelhos 30 á ordem.
Sebo 100 pipas a Aquino Fonseca & C, 200 á ordem.
Xarque 2221 fardos á ordem, 448 a Silva Guimarães & C, 447 a Pereira Carneiro & C.
Manifesto do vapor inglez *Oropesa*, procedente de Montevideo e esc., consignado a Wilson Sons & C.
Xarque 670 fardos a G. Filhos Oliveira 505 a A. B da Rosa Borges, 305 a M. M. da Nova, 274 a Silva Guimarães.

RENDIMENTOS PUBLICOS
ALFANDEGA

Rendimento até o dia 11.....	638.848$759
Idem do dia 12..........	133.277$807
	772.126$566

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 11.....	253.727$028
Dia 12.—Diversos impostos..	6.615$349
Idem: Exportação	14.929$887
	274.273$164

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 11.....	912$352

CAIXA ECONOMICA

Dia 12	
Entradas de depositos	15.832$000
Sahidas idem, idem...	2.741$000
Saldo para a delegacia......	13.091$000
A pagar de liquidações e por conta	2.121$915

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 9....	28.367$340
Idem do dia 10 e 11.......	1.197$793
	29.565$133

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Dezembro
Hellopes, da Europa hoje.
Natal, do sul hoje.
Recife, do norte hoje.
Ibira, de Liverpool hoje.
Gonçalves Dias, do norte amanhã.
Guajará, do norte a 15.
Pernambuco, do norte a 15.
Magdalena, da Europa a 15.
Fortaleza, do sul a 16.
Fagundes Varella, do sul a 17.
Atlantique, do sul a 17.
Tennyson, de Nova York a 18.
Olinda, do sul a 18.
Grecian Prince, de Nova York a 19.
Navigator, de Liverpool a 20.
Bahia, da Europa a 20.
Bonn, do sul a 21.
Orissa, da Europa a 23.
Aragon, do sul a 24.
Orita, do sul a 30.

VAPORES A SAHIR
Mez de Dezembro
Bordeaux e esc. *Bosphore*, hoje ás 12 h.
Rio e esc. *Gonçalves Dias* amanhã ás 4 h.
Leixões e Liverpool *Hellopes*, amanhã ás 4 h.
Rio e esc., *Pernambuco* a 15 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Magdalena*, a 15 ás 12 h.
Bordeaux e esc., *Atlantique*, a 17 ás 12 h.
Bahia e esc. *Fagundes Varella*, a 17 ás 4 h.
Bahia, Rio e Santos *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Manáos e esc. *Olinda* a 18 ás 4 horas.
Santos e esc. *Grecian Prince*, a 20 ás 4 h.
Santos e esc. *Bahia*, a 21 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Bonn*, a 22 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 23 ás 4 horas.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 24 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Orita*, a 30 ás 12 horas.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Itabira*, v. generos.
Vapor nacional *Idalina* v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Macau*, v. generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, v. generos.
Vapor francez *Bosphore*, v. generos.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Palhabote nacional *Reinder*, lastro.
Palhabote inglez *Corona*, bacalhão.
Barca norueguense *Kong Oscar*, carvão.
Lugre nacional *Lisio*, xarque
Lugre nacional *Alvaro*, v generos.
Lugre inglez *Aureola*, bacalhão.
Patacho nacional *Armando*, xarque.

DIA 12—ENTRADAS
Mossoro, 2 dias, vapor nl. *Idalina*, de 730 tons, commandante José Souza, equipagem 37, c. v. generos: a Pereira Carneiro & C.
Pará e esc, 10 dias, vapor ingel *Norseman* de 790 tons, commandante R. M. Neill, c. fios telegraphicos: a Western Telegraph.
SAHIDAS
Manáos e esc. vapor nl. *Espirito Santo*, commandante A freio Short, c. v. generos.
Amarração e esc. vapor nl. *Una*, commandante José Bosco, c. v. generos.
Rio de Janeiro, vapor nl. *Camoé*, commandante José F. Leal, c. v. generos.